



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS RECONSTRUINDO COM O FOLVO

LEI Nº. 1.413/2020

LOA 2021

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021”.

ADMINISTRAÇÃO

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº. 1.413/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ubajara para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.



TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 151.751.038,20 (Cento e cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trinta e oito reais e vinte centavos).

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR(R\$)
1. RECEITAS DO TESOUREO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	135.084.609,81
Receita Tributária	2.672.134,70
Receita de Contribuições	351.648,22
Receita Patrimonial	2.786.221,98
Receita de Serviços	654.884,38
Transferências Correntes	123.656.484,98
Outras Receitas Correntes	4.963.235,55
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	-9.631.948,51
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-9.631.948,51
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	26.298.376,90
Transferências de Capital	20.919.701,74
Outras Receitas de Capital	5.378.675,16
TOTAL GERAL	151.751.038,20



Art. 4º. - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 151.751.038,20 (Cento e cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trinta e oito reais e vinte centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 102.949.738,20 (Cento e doismilhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oitorealais e vinte centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 48.801.300,00 (Quarenta e oitomilhões, oitocentos e ummil e trezentos reais).

Art. 6º. - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2021 e PPA.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:



ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.750.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	3.264.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.343.000,00
04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4.170.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	21.573.578,47
06 - SECRETARIA DE TURISMO, MEIO-AMBIENTE, CULTURA E ESPORTE	4.490.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	60.388.159,73
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	39.435.300,00
09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	9.916.000,00
10 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	421.000,00
TOTAL GERAL:.....R\$	151.751.038,20

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. – Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto no Art. 50, § 3º., da Lei Municipal nº. 1378/2020, de 19 de junho de 2020(LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias).



Art. 9º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, **“somente o fará após aprovação Legislativa, através de projeto de lei específico de autorização para o montante da respectiva operação, e com a devida demonstração da capacidade de endividamento do Município”**.

(REDAÇÃO DADA PELA EMENDA ADITIVA Nº. 001-64/2020)

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, **“com autorização específica através de projeto de lei contendo o objeto do empréstimo e suas especificações técnicas, no caso de projetos de infraestrutura, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal”**.

(REDAÇÃO DADA PELA EMENDA ADITIVA Nº. 002-97/2019)

Art. 11. – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000.



Art. 13. - Através de Decreto, o chefe do Executivo Municipal fixará o Detalhamento da Despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 14. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.,
em 24 de Novembro de 2020.**


René Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS. RECONSTRUINDO COM O POVO.

LOA 2021

QUADROS

E

ANEXOS

Governo Municipal de Ubajara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	135.084.609,81		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.672.134,70	Legislativa	2.750.000,00
Contribuições	351.648,22	Administração	7.988.000,00
Receita Patrimonial	2.786.221,98	Assistência Social	9.366.000,00
Receita de Serviços	654.884,38	Saúde	39.435.300,00
Transferências Correntes	123.656.484,98	Educação	60.388.159,73
Outras Receitas Correntes	4.963.235,55	Cultura	1.946.000,00
Receitas de Capital	26.298.376,90	Urbanismo	14.283.578,47
Transferências de Capital	20.919.701,74	Habituação	1.130.000,00
Outras Receitas de Capital	5.378.675,16	Saneamento	1.750.000,00
Deduções de Receita	-9.631.948,51	Gestão Ambiental	2.705.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.631.948,51	Ciência e Tecnologia	320.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.631.948,51	Agricultura	3.365.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.631.948,51	Indústria	50.000,00
		Comércio e Serviços	1.419.000,00
		Comunicações	150.000,00
		Energia	700.000,00
		Transporte	1.520.000,00
		Desporto e Lazer	1.765.000,00
		Encargos Especiais	520.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	151.751.038,20	TOTAL GERAL	151.751.038,20

Governo Municipal de Ubajara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	135.084.609,81		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.672.134,70	Câmara Municipal de Ubajara	2.750.000,00
Contribuições	351.648,22	Gabinete do Prefeito	3.264.000,00
Receita Patrimonial	2.786.221,98	Secretaria de Administração e Finanças	5.343.000,00
Receita de Serviços	654.884,38	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	4.170.000,00
Transferências Correntes	123.656.484,98	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	21.573.578,47
Outras Receitas Correntes	4.963.235,55	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	4.490.000,00
Receitas de Capital	26.298.376,90	Secretaria de Educação	60.388.159,73
Transferências de Capital	20.919.701,74	Secretaria de Saúde e Saneamento	39.435.300,00
Outras Receitas de Capital	5.378.675,16	Secretaria de Ação Social	9.916.000,00
Deduções de Receita	-9.631.948,51	Secretaria Geral de Governo	421.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.631.948,51		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.631.948,51		
Transferências Correntes - retif. -	-9.631.948,51		
TOTAL GERAL	151.751.038,20	TOTAL GERAL	151.751.038,20

Governo Municipal de Ubajara
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.672.134,70	Pessoal e encargos sociais	55.906.431,67
Contribuições	351.648,22	Juros e encargos da dívida	20.000,00
Receita Patrimonial	2.786.221,98	Outras despesas correntes	49.800.253,32
Receita de Serviços	654.884,38	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	19.725.976,31
Transferências Correntes	123.656.484,98		
Outras Receitas Correntes	4.963.235,55	T O T A L	125.452.661,30
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	43.289.353,21
Transferências Correntes	-9.631.948,51	Inversões financeiras	2.030.000,00
		Amortização da dívida	505.000,00
T O T A L	125.452.661,30	SUPERÁVIT	200.000,00
		T O T A L	46.024.353,21
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	19.725.976,31		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	20.919.701,74		
Outras Receitas de Capital	5.378.675,16		
T O T A L	46.024.353,21		

RECEITAS CORRENTES..... 125.452.661,30
RECEITAS DE CAPITAL..... 26.298.376,90
TOTAL..... 151.751.038,20

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 105.726.684,99
DESPESAS DE CAPITAL..... 45.824.353,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 200.000,00
TOTAL..... 151.751.038,20

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				135.084.609,81
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.672.134,70	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.527.165,52		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		745.476,53		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		745.476,53		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		625.476,53		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	375.285,92		
		1111000000	156.369,13		
		1211000000	93.821,48		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		120.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	72.000,00		
		1111000000	30.000,00		
		1211000000	18.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.781.688,99		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		1.411.688,99		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.156.688,99		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	300.000,00		
		1111000000	125.000,00		
		1211000000	75.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	12.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1211000000	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	370.013,39		
		1111000000	154.172,25		
		1211000000	92.503,35		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	12.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1211000000	3.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		255.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	150.000,00		
		1111000000	62.500,00		
		1211000000	37.500,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	3.000,00	
		1111000000	1.250,00	
		1211000000	750,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		370.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		370.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	210.000,00	
		1111000000	87.500,00	
		1211000000	52.500,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	12.000,00	
		1111000000	5.000,00	
		1211000000	3.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		144.969,18	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		85.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		85.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		85.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	80.000,00	
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1001000000	5.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		59.969,18	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		59.969,18	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		59.969,18	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	59.969,18	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			351.648,22
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		351.648,22	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		351.648,22	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	351.648,22	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.786.221,98
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		40.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de		40.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		40.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		35.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1001000000	35.000,00	
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal		5.000,00	
1.3.1.0.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	1001000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.746.221,98
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.746.221,98
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.746.221,98
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.746.221,98
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		1.035.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros -	1530000000	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000	240.000,00
		1113000000	160.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		182.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1214000000	40.000,00
		1215000000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	1214000000	15.000,00
		1215000000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	1214000000	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	1214000000	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1214000000	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1215000000	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		99.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1121000000	1.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1122000000	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1123000000	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1120000000	24.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		123.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1311000000	45.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1311000000	17.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	1311000000	4.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	1311000000	2.500,00

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Unico -	1311000000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Recursos do F.M.D.C.A.	1990000001	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	28.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		205.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000001 1125000002	5.000,00 5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001 1220000002	10.000,00 10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social -	1312000001 1312000002	20.000,00 20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico -	1510000000	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1510000000 1520000000	60.000,00 60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	1.711.021,98	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			654.884,38
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		404.884,38	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		150.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		150.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	150.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		100.000,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		100.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1001000000	100.000,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		154.884,38	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		154.884,38	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	1001000000	154.884,38	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		250.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		250.000,00	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		250.000,00	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1290000000	250.000,00	

- continua -

- continuação -			123.656.484,98
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		66.038.151,57
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		66.038.151,57
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		38.493.456,55
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		36.171.456,55
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	21.702.873,93
		1111000000	1.808.572,83
		1112000000	4.340.574,79
		1113000000	2.893.716,52
		1211000000	5.425.718,48
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.205.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	903.750,00
		1111000000	301.250,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		1.092.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	819.000,00
		1111000000	273.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		25.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	15.000,00
		1111000000	1.250,00
		1112000000	3.000,00
		1113000000	2.000,00
		1211000000	3.750,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		575.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		60.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1140000000	45.000,00
		1230000000	15.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		35.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	1140000000	26.250,00
		1240000000	8.750,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		380.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000	285.000,00
		1240000000	95.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor.		100.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor.	1001000000	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		12.797.991,80
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.925.254,56
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		4.925.254,56
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal		3.484.054,56
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1214000000	3.484.054,56
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		991.200,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	991.200,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000	450.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.280.967,32
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		2.280.967,32
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		2.280.967,32
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	1.830.967,32
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo -	1214000000	450.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		461.769,92
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		461.769,92
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	261.769,92
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	40.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1214000000	160.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		80.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		80.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1214000000	80.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1214000000	50.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		5.000.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	4.030.000,00
		1214210000	970.000,00

- continua -

R

- continuação -

1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		1.500.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		1.500.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1215000000	1.500.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		3.485.250,08
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		852.688,68
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	852.688,68
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		45.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1121000000	45.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		1.212.604,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		1.212.604,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - A.E.E.	1122000000	13.886,00
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Pré-Escola	1122000000	90.736,00
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - E.J.A.	1122000000	25.088,00
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Médio	1122000000	48.420,00
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Creche	1122000000	133.108,00
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental	1122000000	781.802,00
1.7.1.8.05.3.1.70.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Mais Educação	1122000000	119.564,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		794.957,40
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		794.957,40
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNATE - Educação Infantil	1123000000	61.624,60
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNATE - Ensino Fundamental	1123000000	612.191,80
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNATE - Ensino Médio	1123000000	121.141,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		580.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		580.000,00
1.7.1.8.05.9.1.10.00.00	Prog. de Formação de Profissionais - PROJOVEM Urb.	1124000000	80.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf. Dir. do Fundo Nac. Des. Educação-FNDE	1124000000	500.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		23.286,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		23.286,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	13.971,60
		1111000000	1.164,30
		1112000000	2.794,32
		1113000000	1.862,88
		1211000000	3.492,90

- continua

- continuação -

1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		5.731.569,36
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		1.200.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS -	1220000001	1.200.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		1.200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	1125000001	1.200.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog. Assist. Social		750.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog. Assist. Social -	1312000001	750.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		881.569,36
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico -	1510000000	881.569,36
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.700.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	1.700.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.390.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.390.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.390.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	240.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		1.150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	1311000000	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.20.00	Programa BPC na Escola	1311000000	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.90.00	Outras Transferências do F.N.A.S.	1311000000	900.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.041.597,78
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.041.597,78
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		2.041.597,78
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento -	1940000000	235.085,16
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1940000000	1.806.512,62
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		16.928.090,84
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		16.928.090,84
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		12.080.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		9.800.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	5.880.000,00
		1111000000	490.000,00
		1112000000	1.176.000,00
		1113000000	784.000,00
		1211000000	1.470.000,00

- continuação -			
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.100.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1001000000	1.260.000,00
		1111000000	105.000,00
		1112000000	252.000,00
		1113000000	168.000,00
		1211000000	315.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		40.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1001000000	24.000,00
		1111000000	2.000,00
		1112000000	4.800,00
		1113000000	3.200,00
		1211000000	6.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		40.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico	1610000000	40.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita		
	dos Estados		100.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita		
	dos Estados - Principal	1001000000	100.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado		
	p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		600.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/		
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		600.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/		
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1213000000	600.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Convênios-Estados/Dist.Federa		2.420.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados		
	p/ SUS		120.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados		
	p/ SUS - Principal	1220000002	120.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação		1.000.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação -	1125000002	1.000.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênio dos Estados		1.300.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênio dos Estados -		1.300.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog.		
	Assistência Social -	1312000002	650.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de		
	Convênio dos Estados -	1520000000	650.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do		
	Estados		1.828.090,84
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados		1.828.090,84
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados		1.828.090,84
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para		
	Programas de Educação -	1190000000	650.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1940000000	1.178.090,84	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		293.856,45	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		293.856,45	
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para		293.856,45	
1.7.4.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde		50.000,00	
1.7.4.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde -	1220000000	50.000,00	
1.7.4.8.01.2.0.00.00.00	Transf. Convênios Instituições Privadas Prog		50.000,00	
1.7.4.8.01.2.1.00.00.00	Transf. Convênios Instituições Privadas Prog	1125000000	50.000,00	
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições		193.856,45	
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições		193.856,45	
1.7.4.8.01.9.1.30.00.00	Convênios de Instituições Privadas - Assistência Social	1312000000	50.000,00	
1.7.4.8.01.9.1.90.00.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	1940000000	143.856,45	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		40.396.386,12	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		40.396.386,12	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		40.396.386,12	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		40.396.386,12	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		40.396.386,12	
1.7.5.8.01.1.1.10.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1112000000	18.237.831,67	
		1113000000	12.158.554,45	
1.7.5.8.01.1.1.20.00.00	Transferência de Rec. Complemento da União do	1114000000	6.000.000,00	
		1115000000	4.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			4.963.235,55
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		44.078,47	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		44.078,47	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		44.078,47	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1630000000	44.078,47	

- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		141.051,10	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		41.051,10	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		41.051,10	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		41.051,10	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	41.051,10	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	100.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.778.105,98	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		4.778.105,98	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		4.778.105,98	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	4.778.105,98	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			20.919.701,74
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.819.701,74	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		12.819.701,74	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		12.819.701,74	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		2.200.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	2.200.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		3.200.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1125000001	3.200.000,00	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		2.419.701,74	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	1510000000	2.419.701,74	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio		1.200.000,00	
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio	1510000000	1.200.000,00	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.		1.300.000,00	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.	1510000000	1.300.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		2.500.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	2.500.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		8.100.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		8.100.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		5.900.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		900.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	900.000,00	

26.298.376,90

20.919.701,74

- continua -

- continuação -					
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de			1.600.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000002		1.600.000,00	
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte			1.200.000,00	
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte -	1520000000		1.200.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			2.200.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000		2.200.000,00	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			2.200.000,00	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			2.200.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			2.200.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1940000000		2.200.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital				5.378.675,16
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital			5.378.675,16	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital			5.378.675,16	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	1001000000		5.378.675,16	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-9.631.948,51
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-9.631.948,51	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-9.631.948,51	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-7.243.948,51	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-7.243.948,51	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-7.239.291,31	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-7.234.291,31	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000 1113000000		-4.340.574,79 -2.893.716,52	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-5.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000 1113000000		-3.000,00 -2.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-4.657,20	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-4.657,20	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000 1113000000		-2.794,32 -1.862,88	

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-2.388.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M			-2.388.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-2.388.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.960.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000		-1.176.000,00
		1113000000		-784.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-420.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000		-252.000,00
		1113000000		-168.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-8.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000		-4.800,00
		1113000000		-3.200,00

TOTAL DA RECEITA

151.751.038,20

Governo Municipal de Ubajara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei especifica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	
1.3.1.0.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royal outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC-teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Recursos do F.M.D.C.A.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Constituição Federal, arts. 173 e 174, c
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - A.E.E.	
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Pré-Escola	
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - E.J.A.	
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Médio	
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Creche	
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental	
1.7.1.8.05.3.1.70.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Mais Educação	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNATE - Educação Infantil	
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNATE - Ensino Fundamental	
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNATE - Ensino Médio	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.10.00.00	Prog. de Formação de Profissionais - PROJOVEM Urb. e Campo	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf. Dir. do Fundo Nac. Des. Educação-FNDE	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | L E G I S L A Ç Ã O

1.7.1.8.12.1.1.90.20.00	Programa BPC na Escola	
1.7.1.8.12.1.1.90.90.00	Outras Transferências do F.N.A.S.	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica	
	E/DF/M	
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para	
	EST/DF/M	
1.7.4.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde	
1.7.4.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde	
	- Princ.	
1.7.4.8.01.2.0.00.00.00	Transf. Convênios Instituições Privadas Prog Educação	
1.7.4.8.01.2.1.00.00.00	Transf. Convênios Instituições Privadas Prog Educação -	
	Princ.	
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições Privadas	
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições Privadas	
1.7.4.8.01.9.1.30.00.00	Convênios de Instituições Privadas - Assistência Social -	
	Princ.	
1.7.4.8.01.9.1.90.00.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	
	Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	
	FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.1.1.10.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.20.00.00	Transferência de Rec. Complemento da União do FUNDEB	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde -	
	Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente	
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte	
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 -	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	



ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Núcleo de Vigilância à Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	1.032.500,00	1.032.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	134.000,00	134.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	134.000,00	134.000,00
10 304 0185 2.093	Ações de Vigilância Sanitária		134.000,00	134.000,00
	Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	898.500,00	898.500,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	898.500,00	898.500,00
10 305 0187 2.094	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico		868.000,00	868.000,00
	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças			
10 305 0187 2.095	Manutenção do P.V.V.P.S. - Prevenção e Controle da Dengue		30.500,00	30.500,00
	Assegurar recursos para o combate e controle da Dengue, com a participação da população em campanhas no município			
TOTAL		0,00	1.032.500,00	1.032.500,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Núcleo da Atenção Secundária

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	6.061.250,00	8.821.000,00	14.882.250,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	50.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	50.000,00	50.000,00
10 244 0142 2.096	Programa de Orteses e Prótese		50.000,00	50.000,00
	Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e Dispositivos Auxiliares de Locomoção.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.061.250,00	8.771.000,00	14.832.250,00
10 302 0068	Edificações Públicas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10 302 0068 1.044	Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal de Ubajara	2.000.000,00		2.000.000,00
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital Municipal para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			
10 302 0145	Associativismo	0,00	600.000,00	600.000,00
10 302 0145 2.097	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública		600.000,00	600.000,00
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.			
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	3.201.250,00	7.404.000,00	10.605.250,00
10 302 0181 1.045	Construção, reforma, ampliação/equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia)	2.950.000,00		2.950.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia), para atendimento da população de Ubajara.			
10 302 0181 1.046	Equipação e ampliação do SAMU	251.250,00		251.250,00
	Assegurar recursos para ampliação do SAMU, através da aquisição de equipamentos p/ população de Ubajara.			
10 302 0181 2.098	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		7.337.000,00	7.337.000,00
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade			

- continua -

- continuação -

10 302 0181 2.099	de Forma Igualitária para Toda População Manutenção da Central de Regulação - CRESUS de Ubajara		67.000,00	67.000,00
10 302 0191	Assegurar recursos para o funcionamento do sistema que administra a Central de Regulação do Município, a cargo da Secretaria de Saúde.	360.000,00	0,00	360.000,00
10 302 0191 1.047	Laboratórios de Saúde Pública Reativação laboratório anál. clínicas municipal e implant. PNI-Prg.Nac.Imuniza	360.000,00		360.000,00
10 302 0196	Assegurar recursos para a reativação do laboratório de análises clínicas municipal e implantação de programa nacional de imunização - PNI, para atendimento a população.	500.000,00	767.000,00	1.267.000,00
10 302 0196 1.048	Tratamento Psicossocial Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS	500.000,00		500.000,00
10 302 0196 2.100	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossocial da população de Ubajara.		767.000,00	767.000,00
	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS.			
TOTAL		6.061.250,00	8.821.000,00	14.882.250,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Núcleo de Assistência Farmacêutica
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	525.500,00	525.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	525.500,00	525.500,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	525.500,00	525.500,00
10 303 0192 2.101	Central de Abastecimento Farmacêutico - C.A.F. Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.		525.500,00	525.500,00
TOTAL		0,00	525.500,00	525.500,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	550.000,00	2.161.000,00	2.711.000,00
08 122	Administração Geral	550.000,00	2.089.000,00	2.639.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.089.000,00	2.089.000,00
08 122 0061 2.102	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social		1.767.000,00	1.767.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humana			
08 122 0061 2.103	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		322.000,00	322.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humana			
08 122 0068	Edificações Públicas	550.000,00	0,00	550.000,00
08 122 0068 1.049	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Ação Social	550.000,00		550.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretaria de ação social.			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	40.000,00	40.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	40.000,00	40.000,00
08 125 0010 2.104	Realização das Conferências Municipais		40.000,00	40.000,00
	Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município.			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	32.000,00	32.000,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	32.000,00	32.000,00
08 422 0555 2.105	Manutenção de Conselhos Vinculados		32.000,00	32.000,00
	Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMDCA, CT e demais conselhos)			
TOTAL		550.000,00	2.161.000,00	2.711.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Coordenação de Assistência ao Cidadão

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.740.000,00	2.573.000,00	5.313.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	423.000,00	423.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	23.000,00	23.000,00
08 122 0141 2.106	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		23.000,00	23.000,00
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.			
08 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	0,00	400.000,00	400.000,00
08 122 5018 2.107	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)		400.000,00	400.000,00
	Garantir recursos para enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19)			
08 241	Assistência ao Idoso	600.000,00	45.000,00	645.000,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	600.000,00	45.000,00	645.000,00
08 241 0144 1.050	Construção, reforma, ampliação/equipação de Centros de Convivência do Idoso	600.000,00		600.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Convivência do Idoso, novos e já existentes.			
08 241 0144 2.108	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Idoso		45.000,00	45.000,00
	Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	17.000,00	17.000,00
08 242 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	17.000,00	17.000,00
08 242 0142 2.109	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência		17.000,00	17.000,00
	Garantir o Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Portador de Deficiência.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	169.000,00	169.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	169.000,00	169.000,00
08 243 0143 2.110	Programas e Projetos Sociais		20.000,00	20.000,00
	Assegurar recursos para manutenção dos projetos sociais a cargo da Secretaria de Ação Social.			
08 243 0143 2.111	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		149.000,00	149.000,00
	Gerenciar os recursos e as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /			

- continua -

- continuação -

08 244	Criança Feliz.			
08 244 0068	Assistência Comunitária	2.140.000,00	1.899.000,00	4.039.000,00
08 244 0068 1.051	Edificações Públicas	240.000,00	0,00	240.000,00
	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	240.000,00		240.000,00
	Construir e Recuperação Unidades de Assistência Social em Geral Centros de Convivência, Centros de Formação Social Comunitária, Centros Sociais de Múltiplo Uso			
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0141 2.112	Programa de Atendim. a Famílias Carentes		20.000,00	20.000,00
	Assegurar recursos para amparo ao Cidadão e sua família carente quando em situação de risco social, subsidiando necessidades básicas do cotidiano indispensáveis ao bem-estar do mesmo.			
08 244 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	0,00	252.000,00	252.000,00
08 244 0146 2.113	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		252.000,00	252.000,00
	Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
08 244 0148	Proteção Social Básica	1.200.000,00	1.041.000,00	2.241.000,00
08 244 0148 1.052	CRAS- Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social	600.000,00		600.000,00
	Garantir a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras.			
08 244 0148 1.053	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III	600.000,00		600.000,00
	Garantir o Apoio a Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III.			
08 244 0148 2.114	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica		66.000,00	66.000,00
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			
08 244 0148 2.115	PBV - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		111.000,00	111.000,00
	Garantir a Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV.			
08 244 0148 2.116	PAIF/CRAS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família		729.000,00	729.000,00
	Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS.			
08 244 0148 2.117	Manutenção do Programa BPC na Escola		15.000,00	15.000,00
	Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.			
08 244 0148 2.118	Gestão de Benefícios Eventuais		120.000,00	120.000,00
	Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.			

- continua -

- continuação -

08 244 0149	Proteção Social Especial	700.000,00	346.000,00	1.046.000,00
08 244 0149 1.054	CREAS-Construção, reforma, ampliação e equipação Centros Ref. Esp. Assit.Social	700.000,00		700.000,00
	Garantir o Apoio a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.			
08 244 0149 2.119	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial		63.000,00	63.000,00
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			
08 244 0149 2.120	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA		283.000,00	283.000,00
	Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/PAEF/IPFMC.			
08 244 0261	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	240.000,00	240.000,00
08 244 0261 2.121	Manutenção das atividades do Centro de Atendimento MAIS CIDADÃO		240.000,00	240.000,00
	Assegurar recursos para o bom funcionamento do Setor MAIS CIDADÃO, em atendimento as diversas demandas sociais consolidadas num só núcleo de acolhimento ao cidadão ubajarense.			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234 2.122	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		20.000,00	20.000,00
	Garantir o Apoio às Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.			
TOTAL		2.740.000,00	2.573.000,00	5.313.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Segurança social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Coordenação Apoio Assoc. Inst s/fins Luc

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0145 2.123	Apoio a Associações Comunitárias Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na Organização Social das Comunidades		25.000,00	25.000,00
TOTAL		0,00	25.000,00	25.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	230.000,00	230.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	205.000,00	205.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	155.000,00	155.000,00
08 244 0141 2.124	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		155.000,00	155.000,00
	Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social			
08 244 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0441 2.125	Projetos Sociais de Fomento		50.000,00	50.000,00
	Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social			
08 333	Empregabilidade	0,00	25.000,00	25.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	25.000,00	25.000,00
08 333 0203 2.126	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho		25.000,00	25.000,00
	Garantir a Execução do Conjunto de Ações de Articulação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda e de Mobilização e Encaminhamento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Eou Risco Social, para Acesso a Oportunidades a Políticas Afetas ao Tra			
TOTAL		0,00	230.000,00	230.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	587.000,00	587.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	587.000,00	587.000,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	175.000,00	175.000,00
08 243 0016 2.127	Funcionamento do Conselho Tutelar		175.000,00	175.000,00
	Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização			
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243 0142 2.128	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		20.000,00	20.000,00
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Paraceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil			
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	352.000,00	352.000,00
08 243 0143 2.129	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		303.000,00	303.000,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente			
08 243 0143 2.130	Implantação e manutenção do Projeto Concretizando Sonhos		49.000,00	49.000,00
	Assegurar recursos para as atividades do Projeto Concretizando Sonhos,			
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0149 2.131	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		20.000,00	20.000,00
	Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação			
08 243 0149 2.132	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas		20.000,00	20.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas			
TOTAL		0,00	587.000,00	587.000,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
04	Administração	2.300.000,00	5.688.000,00	7.988.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	10.000,00	10.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	10.000,00	10.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	340.000,00	340.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	250.000,00	250.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	90.000,00	90.000,00
04 122	Administração Geral	2.300.000,00	4.475.000,00	6.775.000,00
04 122 0003	Suporte Administrativo	0,00	203.000,00	203.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	165.000,00	165.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	1.800.000,00	3.375.000,00	5.175.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	131.000,00	131.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
04 122 0071	Cerimonial	0,00	500.000,00	500.000,00
04 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	101.000,00	101.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	517.000,00	517.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	517.000,00	517.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	331.000,00	331.000,00
04 124 0067	Controle Interno	0,00	331.000,00	331.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	56.061.114,71	4.327.045,02	60.388.159,73
12 122	Administração Geral	2.464.028,51	1.202.771,49	3.666.800,00
12 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	1.812.028,51	837.771,49	2.649.800,00
12 122 0068	Edificações Públicas	535.000,00	365.000,00	900.000,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	117.000,00	0,00	117.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	466.000,00	0,00	466.000,00
12 306 0221	Educação Básica	466.000,00	0,00	466.000,00
12 361	Ensino Fundamental	44.203.393,92	652.103,21	44.855.497,13
12 361 0061	Gestão Administrativa e Financeira	709.000,00	0,00	709.000,00
12 361 0068	Edificações Públicas	8.006.250,00	402.103,21	8.408.353,21
12 361 0221	Educação Básica	29.093.386,12	0,00	29.093.386,12
12 361 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	567.000,00	250.000,00	817.000,00
12 361 0226	Transporte Escolar	4.880.191,80	0,00	4.880.191,80
12 361 0227	Alimentação Escolar	901.366,00	0,00	901.366,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	46.200,00	0,00	46.200,00
12 362	Ensino Médio	499.561,00	878.859,00	1.378.420,00
12 362 0221	Educação Básica	120.000,00	0,00	120.000,00
12 362 0226	Transporte Escolar	331.141,00	878.859,00	1.210.000,00
12 362 0227	Alimentação Escolar	48.420,00	0,00	48.420,00

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional	739.000,00	50.000,00	789.000,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	699.000,00	50.000,00	749.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	40.000,00	0,00	40.000,00
12 364	Ensino Superior	178.000,00	815.000,00	993.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	178.000,00	815.000,00	993.000,00
12 365	Educação Infantil	5.752.157,28	543.311,32	6.295.468,60
12 365 0221	Educação Básica	5.146.688,68	543.311,32	5.690.000,00
12 365 0226	Trasporte Escolar	381.624,60	0,00	381.624,60
12 365 0227	Alimentação Escolar	223.844,00	0,00	223.844,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	945.088,00	0,00	945.088,00
12 366 0221	Educação Básica	920.000,00	0,00	920.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	25.088,00	0,00	25.088,00
12 367	Educação Especial	13.886,00	85.000,00	98.886,00
12 367 0105	Implantacao de Educacao Especial	0,00	85.000,00	85.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	13.886,00	0,00	13.886,00
12 812	Desporto Comunitário	800.000,00	100.000,00	900.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	800.000,00	100.000,00	900.000,00
13	Cultura	120.000,00	1.826.000,00	1.946.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	35.000,00	35.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	35.000,00	35.000,00
13 392	Difusão Cultural	120.000,00	688.000,00	808.000,00
13 392 0036	Manutencao das Atividades Culturais	0,00	40.000,00	40.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	120.000,00	0,00	120.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	368.000,00	368.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	280.000,00	280.000,00
15	Urbanismo	4.073.542,86	10.210.035,61	14.283.578,47
15 122	Administração Geral	2.263.545,07	2.103.454,93	4.367.000,00
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	1.763.545,07	2.003.454,93	3.767.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	500.000,00	100.000,00	600.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.414.271,10	455.728,90	1.870.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	414.271,10	155.728,90	570.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
15 452	Serviços Urbanos	395.726,69	7.650.851,78	8.046.578,47
15 452 0281	Municipalização do Trânsito	44.078,47	890.000,00	934.078,47
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	3.182.500,00	3.182.500,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15 452 0287	Iluminação Pública	351.648,22	2.078.351,78	2.430.000,00
16	Habitação	1.050.000,00	80.000,00	1.130.000,00
16 244	Assistência Comunitária	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	80.000,00	80.000,00
16 482 8888	Habitação	0,00	80.000,00	80.000,00
17	Saneamento	1.000.000,00	750.000,00	1.750.000,00
17 244	Assistência Comunitária	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	750.000,00	750.000,00
17 512 0321	Saneamento Básico Geral	0,00	250.000,00	250.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	500.000,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	1.500.000,00	1.205.000,00	2.705.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.500.000,00	1.160.000,00	2.660.000,00
18 541 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0,00	320.000,00	320.000,00
18 541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	1.500.000,00	840.000,00	2.340.000,00

- continua -

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	45.000,00	45.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	320.000,00	320.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	320.000,00	320.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	20.000,00	20.000,00
19 126 0365	Inclusão Digital	0,00	300.000,00	300.000,00
20	Agricultura	1.015.000,00	2.350.000,00	3.365.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00
20 544	Recursos Hídricos	65.000,00	235.000,00	300.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	65.000,00	235.000,00	300.000,00
20 606	Extensão Rural	500.000,00	110.000,00	610.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	500.000,00	60.000,00	560.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	450.000,00	0,00	450.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	450.000,00	0,00	450.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	115.000,00	115.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	55.000,00	55.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	60.000,00	60.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	145.000,00	145.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	145.000,00	145.000,00
22	Indústria	0,00	50.000,00	50.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	50.000,00	50.000,00
22 661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	0,00	50.000,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços	660.000,00	759.000,00	1.419.000,00
23 333	Empregabilidade	400.000,00	0,00	400.000,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	400.000,00	0,00	400.000,00
23 691	Promoção Comercial	260.000,00	35.000,00	295.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	260.000,00	35.000,00	295.000,00
23 692	Comercialização	0,00	60.000,00	60.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	60.000,00	60.000,00
23 695	Turismo	0,00	664.000,00	664.000,00
23 695 0008	Gestão da Política Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Desport	0,00	365.000,00	365.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	299.000,00	299.000,00
24	Comunicações	150.000,00	0,00	150.000,00
24 722	Telecomunicações	150.000,00	0,00	150.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	150.000,00	0,00	150.000,00
25	Energia	500.000,00	200.000,00	700.000,00
25 752	Energia Elétrica	500.000,00	200.000,00	700.000,00
25 752 0482	Eletificação Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	500.000,00	0,00	500.000,00
26	Transporte	1.451.000,00	69.000,00	1.520.000,00
26 452	Serviços Urbanos	1.000,00	4.000,00	5.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	1.000,00	4.000,00	5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.450.000,00	65.000,00	1.515.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	65.000,00	65.000,00
27	Desporto e Lazer	800.000,00	965.000,00	1.765.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	200.000,00	90.000,00	290.000,00
27 811 0521	Desporto Amador	0,00	40.000,00	40.000,00
27 811 0522	Parques Desportivos	200.000,00	50.000,00	250.000,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	600.000,00	875.000,00	1.475.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	275.000,00	275.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	520.000,00	520.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	520.000,00	520.000,00
28 843 0545	Encargos e Controlo de Dívida Pública	0,00	520.000,00	520.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00

TOTAL

70.680.657,57

32.269.080,63

102.949.738,20

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	5.083.000,00	4.283.000,00	9.366.000,00
08 122	Administração Geral	1.613.000,00	1.449.000,00	3.062.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	812.000,00	1.277.000,00	2.089.000,00
08 122 0068	Edificações Públicas	400.000,00	150.000,00	550.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	1.000,00	22.000,00	23.000,00
08 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	40.000,00	40.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	40.000,00	40.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	635.000,00	10.000,00	645.000,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	635.000,00	10.000,00	645.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	0,00	17.000,00
08 242 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	17.000,00	0,00	17.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	110.000,00	646.000,00	756.000,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	175.000,00	175.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	110.000,00	411.000,00	521.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.683.000,00	2.086.000,00	4.769.000,00
08 244 0015	Serviços Funerários	0,00	500.000,00	500.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	30.000,00	210.000,00	240.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	155.000,00	20.000,00	175.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	227.000,00	25.000,00	252.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	1.458.000,00	783.000,00	2.241.000,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	813.000,00	233.000,00	1.046.000,00
08 244 0261	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	240.000,00	240.000,00
08 244 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	50.000,00	50.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 333	Empregabilidade	25.000,00	0,00	25.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	25.000,00	0,00	25.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	32.000,00	32.000,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	32.000,00	32.000,00
10	Saúde	31.053.778,01	8.381.521,99	39.435.300,00
10 122	Administração Geral	6.248.736,21	925.263,79	7.174.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	3.848.736,21	925.263,79	4.774.000,00
10 122 0068	Edificações Públicas	950.000,00	0,00	950.000,00
10 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	74.000,00	1.000,00	75.000,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	58.000,00	1.000,00	59.000,00
10 125 0016	Conselhos Municipais	16.000,00	0,00	16.000,00

- continua -

- continuação -

10 128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	30.000,00
10 128 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	30.000,00
10 244	Assistência Comunitária	50.000,00	0,00	50.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	9.772.041,80	5.944.008,20	15.716.050,00
10 301 0012	Programas de Acoes Basicas de Saude	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	481.500,00	50.000,00	531.500,00
10 301 0068	Edificações Públicas	3.748.750,00	0,00	3.748.750,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	560.791,80	334.008,20	894.800,00
10 301 0182	Saúde da Família	2.715.000,00	5.560.000,00	8.275.000,00
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	1.204.000,00	0,00	1.204.000,00
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.321.000,00	1.511.250,00	14.832.250,00
10 302 0068	Edificações Públicas	1.340.000,00	660.000,00	2.000.000,00
10 302 0145	Associativismo	0,00	600.000,00	600.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	10.354.000,00	251.250,00	10.605.250,00
10 302 0191	Laboratórios de Saúde Pública	360.000,00	0,00	360.000,00
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	1.267.000,00	0,00	1.267.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	525.500,00	0,00	525.500,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	525.500,00	0,00	525.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	134.000,00	0,00	134.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	134.000,00	0,00	134.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	898.500,00	0,00	898.500,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	898.500,00	0,00	898.500,00

TOTAL

36.136.778,01

12.664.521,99

48.801.300,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
04	Administração	750.000,00	7.238.000,00	7.988.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	10.000,00	10.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	10.000,00	10.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	250.000,00	90.000,00	340.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	250.000,00	0,00	250.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	90.000,00	90.000,00
04 122	Administração Geral	500.000,00	6.275.000,00	6.775.000,00
04 122 0003	Suporte Administrativo	0,00	203.000,00	203.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	165.000,00	165.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5.175.000,00	5.175.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	131.000,00	131.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
04 122 0071	Cerimonial	0,00	500.000,00	500.000,00
04 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	101.000,00	101.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	517.000,00	517.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	517.000,00	517.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	331.000,00	331.000,00
04 124 0067	Controle Interno	0,00	331.000,00	331.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	14.004.353,21	46.383.806,52	60.388.159,73
12 122	Administração Geral	900.000,00	2.766.800,00	3.666.800,00
12 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.649.800,00	2.649.800,00
12 122 0068	Edificações Públicas	900.000,00	0,00	900.000,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	117.000,00	117.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	466.000,00	0,00	466.000,00
12 306 0221	Educação Básica	466.000,00	0,00	466.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.908.353,21	35.947.143,92	44.855.497,13
12 361 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	709.000,00	709.000,00
12 361 0068	Edificações Públicas	8.408.353,21	0,00	8.408.353,21
12 361 0221	Educação Básica	500.000,00	28.593.386,12	29.093.386,12
12 361 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	817.000,00	817.000,00
12 361 0226	Transporte Escolar	0,00	4.880.191,80	4.880.191,80
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	901.366,00	901.366,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	0,00	46.200,00	46.200,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.378.420,00	1.378.420,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	120.000,00	120.000,00
12 362 0226	Transporte Escolar	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
12 362 0227	Alimentação Escolar	0,00	48.420,00	48.420,00

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional	700.000,00	89.000,00	789.000,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	700.000,00	49.000,00	749.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	40.000,00	40.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	993.000,00	993.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	0,00	993.000,00	993.000,00
12 365	Educação Infantil	2.130.000,00	4.165.468,60	6.295.468,60
12 365 0221	Educação Básica	2.130.000,00	3.560.000,00	5.690.000,00
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	381.624,60	381.624,60
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	223.844,00	223.844,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	945.088,00	945.088,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	920.000,00	920.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	25.088,00	25.088,00
12 367	Educação Especial	0,00	98.886,00	98.886,00
12 367 0105	Implantacao de Educacao Especial	0,00	85.000,00	85.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	13.886,00	13.886,00
12 812	Desporto Comunitário	900.000,00	0,00	900.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	900.000,00	0,00	900.000,00
13	Cultura	410.000,00	1.536.000,00	1.946.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	35.000,00	35.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	35.000,00	35.000,00
13 392	Difusão Cultural	410.000,00	398.000,00	808.000,00
13 392 0036	Manutencao das Atividades Culturais	0,00	40.000,00	40.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	120.000,00	0,00	120.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	290.000,00	78.000,00	368.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	280.000,00	280.000,00
15	Urbanismo	2.470.000,00	11.813.578,47	14.283.578,47
15 122	Administração Geral	600.000,00	3.767.000,00	4.367.000,00
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.767.000,00	3.767.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	600.000,00	0,00	600.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	570.000,00	0,00	570.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	8.046.578,47	8.046.578,47
15 452 0281	Municipalização do Trânsito	0,00	934.078,47	934.078,47
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	3.182.500,00	3.182.500,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15 452 0287	Iluminação Pública	0,00	2.430.000,00	2.430.000,00
16	Habitação	1.050.000,00	80.000,00	1.130.000,00
16 244	Assistência Comunitária	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	80.000,00	80.000,00
16 482 8888	Habitação	0,00	80.000,00	80.000,00
17	Saneamento	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
17 244	Assistência Comunitária	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	750.000,00	0,00	750.000,00
17 512 0321	Saneamento Básico Geral	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	500.000,00	0,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	2.590.000,00	115.000,00	2.705.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.590.000,00	70.000,00	2.660.000,00
18 541 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	250.000,00	70.000,00	320.000,00
18 541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00

- continua -

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	45.000,00	45.000,00
19	Ciência e Tecnologia	300.000,00	20.000,00	320.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	300.000,00	20.000,00	320.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	20.000,00	20.000,00
19 126 0365	Inclusão Digital	300.000,00	0,00	300.000,00
20	Agricultura	1.395.000,00	1.970.000,00	3.365.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00
20 544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	300.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	300.000,00	0,00	300.000,00
20 606	Extensão Rural	500.000,00	110.000,00	610.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	500.000,00	60.000,00	560.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	450.000,00	0,00	450.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	450.000,00	0,00	450.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	115.000,00	115.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	55.000,00	55.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	60.000,00	60.000,00
20 691	Promoção Comercial	145.000,00	0,00	145.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	145.000,00	0,00	145.000,00
22	Indústria	50.000,00	0,00	50.000,00
22 661	Promoção Industrial	50.000,00	0,00	50.000,00
22 661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	50.000,00	0,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços	1.025.000,00	394.000,00	1.419.000,00
23 333	Empregabilidade	400.000,00	0,00	400.000,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	400.000,00	0,00	400.000,00
23 691	Promoção Comercial	260.000,00	35.000,00	295.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	260.000,00	35.000,00	295.000,00
23 692	Comercialização	0,00	60.000,00	60.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	60.000,00	60.000,00
23 695	Turismo	365.000,00	299.000,00	664.000,00
23 695 0008	Gestão da Política Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Desport	365.000,00	0,00	365.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	299.000,00	299.000,00
24	Comunicações	150.000,00	0,00	150.000,00
24 722	Telecomunicações	150.000,00	0,00	150.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	150.000,00	0,00	150.000,00
25	Energia	700.000,00	0,00	700.000,00
25 752	Energia Elétrica	700.000,00	0,00	700.000,00
25 752 0482	Eletificação Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	500.000,00	0,00	500.000,00
26	Transporte	1.450.000,00	70.000,00	1.520.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	5.000,00	5.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	0,00	5.000,00	5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.450.000,00	65.000,00	1.515.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	65.000,00	65.000,00
27	Desporto e Lazer	1.450.000,00	315.000,00	1.765.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	250.000,00	40.000,00	290.000,00
27 811 0521	Desporto Amador	0,00	40.000,00	40.000,00
27 811 0522	Parques Desportivos	250.000,00	0,00	250.000,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	1.200.000,00	275.000,00	1.475.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	275.000,00	275.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	520.000,00	520.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	520.000,00	520.000,00
28 843 0545	Encargos e Controlo de Dívida Pública	0,00	520.000,00	520.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	200.000,00

TOTAL

29.544.353,21

73.205.384,99

102.949.738,20

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	3.790.000,00	5.576.000,00	9.366.000,00
08 122	Administração Geral	550.000,00	2.512.000,00	3.062.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.089.000,00	2.089.000,00
08 122 0068	Edificações Públicas	550.000,00	0,00	550.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	23.000,00	23.000,00
08 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	0,00	400.000,00	400.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	40.000,00	40.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	40.000,00	40.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	600.000,00	45.000,00	645.000,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	600.000,00	45.000,00	645.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	17.000,00	17.000,00
08 242 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	17.000,00	17.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	756.000,00	756.000,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	175.000,00	175.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	521.000,00	521.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.640.000,00	2.129.000,00	4.769.000,00
08 244 0015	Serviços Funerários	500.000,00	0,00	500.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	240.000,00	0,00	240.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	175.000,00	175.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	0,00	252.000,00	252.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	1.200.000,00	1.041.000,00	2.241.000,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	700.000,00	346.000,00	1.046.000,00
08 244 0261	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	240.000,00	240.000,00
08 244 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	50.000,00	50.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	25.000,00	25.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	25.000,00	25.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	32.000,00	32.000,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	32.000,00	32.000,00
10	Saúde	11.460.000,00	27.975.300,00	39.435.300,00
10 122	Administração Geral	950.000,00	6.224.000,00	7.174.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	4.774.000,00	4.774.000,00
10 122 0068	Edificações Públicas	950.000,00	0,00	950.000,00
10 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	75.000,00	75.000,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	0,00	59.000,00	59.000,00
10 125 0016	Conselhos Municipais	0,00	16.000,00	16.000,00

- continua -

- continuação -

10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
10 128 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	50.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	4.448.750,00	11.267.300,00	15.716.050,00
10 301 0012	Programas de Acoes Basicas de Saude	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	531.500,00	531.500,00
10 301 0068	Edificações Públicas	3.748.750,00	0,00	3.748.750,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	894.800,00	894.800,00
10 301 0182	Saúde da Família	700.000,00	7.575.000,00	8.275.000,00
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.204.000,00	1.204.000,00
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.061.250,00	8.771.000,00	14.832.250,00
10 302 0068	Edificações Públicas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10 302 0145	Associativismo	0,00	600.000,00	600.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	3.201.250,00	7.404.000,00	10.605.250,00
10 302 0191	Laboratórios de Saúde Pública	360.000,00	0,00	360.000,00
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	500.000,00	767.000,00	1.267.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	525.500,00	525.500,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	525.500,00	525.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	134.000,00	134.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	134.000,00	134.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	898.500,00	898.500,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	898.500,00	898.500,00

TOTAL

15.250.000,00

33.551.300,00

48.801.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ubajara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ubajara

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.560.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.809.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.809.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	319.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			751.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		741.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	136.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	230.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	120.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.750.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Chefia de Gabinete					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.146.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			796.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		796.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	555.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	181.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.350.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		75.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	60.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.275.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	260.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	245.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	685.000,00		
		1510000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				495.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			495.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		495.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1510000000	430.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
		1510000000	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.641.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				208.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			182.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		182.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	213.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Ouvidoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			53.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					79.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				321.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	24.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			216.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		216.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					331.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.055.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.205.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	270.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			850.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		835.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	100.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.275.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Coordenação de Recursos Humanos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.931.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.805.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.805.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1940000000	1.800.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.941.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Coordenação Compras, Contr. C. Patrimoni

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					90.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0306 Coordenação de Pagadoria (Tesouraria)

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				527.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			437.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		437.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.037.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Agricultura, Indústria e C		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.715.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			807.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		807.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			908.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		898.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	400.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	245.000,00		
		1610000000	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.045.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Coordenação Agric. Pec. Apicultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				530.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			530.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		530.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	30.000,00		
		1510000000	500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					665.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Coordenação Mercados, Feiras e Matadouro

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				660.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			660.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1510000000	300.000,00		
		1520000000	260.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1510000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					660.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Coordenação Empreend. Com. Ext. Formalid DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				265.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			265.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	105.000,00		
		1510000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				535.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			535.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		535.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	70.000,00		
		1510000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	45.000,00		
		1510000000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					800.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.682.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	330.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.182.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.172.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	50.000,00		
		1940000000	1.000.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	70.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	122.183,83		
		1510000000	14.271,10		
		1940000000	763.545,07		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.255.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	200.000,00		
		1510000000	1.900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.937.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Coordenação de Uso e Ocupação do Solo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				420.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			420.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	390.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.200.000,00		
		1940000000	1.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.420.000,00

R

Governo Municipal de Ubajara

Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Coordenação Cons. Const. Estradas e Vias

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.750.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	300.000,00		
		1510000000	1.000.000,00		
		1520000000	1.450.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.750.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Coordenação de Transporte

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
		1530000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa juridica	1001000000	11.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					70.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.562.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			62.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		62.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.500.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.490.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	290.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	6.050.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	248.351,78		
		1520000000	150.000,00		
		1620000000	351.648,22		
		1940000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.962.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Demutran				NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				824.078,47
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			455.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			369.078,47	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		369.078,47		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	25.000,00		
		1630000000	44.078,47		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	220.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	110.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	934.078,47

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cu					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.088.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			487.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		487.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	110.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			601.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		501.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	55.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cjent.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.103.000,00

SR

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Coordenação M. Amb. Paisag. Cont. Poluiç

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					115.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Coordenação de Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				329.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			273.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		273.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	55.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	145.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				335.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			335.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		335.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	290.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					664.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 Coordenação Dif. Cult., Art. Hist. Arque

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				418.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			413.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		411.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	305.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			340.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		340.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	160.000,00		
		1520000000	120.000,00		
		1001000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					808.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Coordenação Desporto Lazer e Juventude

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				395.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			395.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		395.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	175.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.405.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.405.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.405.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	330.000,00		
		1510000000	800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	125.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.800.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.081.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			811.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		811.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	50.000,00		
		1111000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	387.771,49		
		1111000000	147.028,51		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
		1111000000	171.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.270.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		62.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.208.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
		1111000000	11.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
		1111000000	185.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	400.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	4.000,00		
		1111000000	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	905.000,00		
		1111000000	1.190.000,00		
		1124000000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.355.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.335.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	365.000,00		
		1111000000	30.000,00		
		1120000000	600.000,00		
		1124000000	335.000,00		
		1190000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
		1111000000	35.000,00		
		1120000000	100.000,00		
		1190000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	100.000,00		
		1120000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1120000000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.436.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Coordenação Pró-Infância, Creche Ed.Inf.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				228.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			192.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		192.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	50.000,00		
		1125000002	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.060.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.010.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.010.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	543.311,32		
		1120000000	56.688,68		
		1125000002	1.250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	160.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1125000002	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.288.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Coordenação de Ensino Fundamental

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.029.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			119.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	22.000,00		
		1124000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			910.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		910.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	80.000,00		
		1111000000	160.000,00		
		1121000000	30.000,00		
		1124000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	170.000,00		
		1111000000	30.000,00		
		1121000000	5.600,00		
		1124000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	220.000,00		
		1121000000	5.600,00		
		1122000000	16.000,00		
		1124000000	20.000,00		
		1125000000	50.000,00		
		1111000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.213.353,21
4.4.00.00.00	Investimentos			6.013.353,21	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.013.353,21		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	332.103,21		
		1125000001	4.195.000,00		
		1125000002	925.000,00		
		1140000000	356.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00		
		1111000000	60.000,00		
		1121000000	5.000,00		
		1124000000	40.000,00		
		1125000002	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações diretas
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

1001000000
1111000000
1125000001
1125000002

200.000,00
20.000,00
40.000,00
40.000,00
100.000,00

200.000,00

TOTAL DA DESPESA | 7.242.553,21

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0705 Coordenação de Transporte Escolar

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.221.816,40
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.221.816,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.221.816,40		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	220.000,00		
		1123000000	168.000,00		
		1125000002	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	878.859,00		
		1111000000	140.000,00		
		1123000000	634.957,40		
		1125000002	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	20.000,00		
		1125000001	170.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.411.816,40

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0706 Coordenação de Merenda Escolar

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.212.604,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.212.604,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.212.604,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1122000000	1.212.604,00		
TOTAL DA DESPESA					1.212.604,00

R

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundeb - Fundo Mun. Des. da Educ. Básica

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.486.386,12
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.443.831,67	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.443.831,67		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	2.419.831,67		
		1113000000	196.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	15.050.000,00		
		1113000000	3.070.000,00		
		1114000000	1.500.000,00		
		1115000000	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	780.000,00		
		1113000000	1.023.000,00		
		1114000000	4.500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000	22.000,00		
		1113000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1112000000	32.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1112000000	105.000,00		
		1113000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1112000000	22.000,00		
		1113000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1113000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.042.554,45	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1113000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.040.554,45		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	22.000,00		
		1113000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1113000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	2.693.554,45		
		1115000000	300.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1113000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1113000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	95.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1113000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	3.535.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1112000000	25.000,00		
		1113000000	314.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1113000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1113000000	17.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.310.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	1.010.000,00		
		1115000000	2.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1113000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 40.796.386,12

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1520000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1520000000	900.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1312000002	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.050.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Geral de Governo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					86.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria Geral de Governo

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Coordenação de Comunicação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Coordenação de Tecnologia da Informação DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				255.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					320.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELENENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					500.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Saúde e Saneamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.944.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.634.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.634.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	350.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.310.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.306.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	20.000,00		
		1213000000	45.000,00		
		1214210000	90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	219.263,79		
		1211000000	620.736,21		
		1213000000	120.000,00		
		1214210000	240.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	5.000,00		
		1213000000	15.000,00		
		1214210000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	130.000,00		
		1213000000	90.000,00		
		1214210000	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	1.405.000,00		
		1213000000	15.000,00		
		1214210000	280.000,00		
		1510000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	700.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.030.000,00		1.030.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	40.000,00		
		1213000000	30.000,00		
		1214210000	60.000,00		
		1510000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	65.000,00		
		1213000000	45.000,00		
		1214210000	90.000,00		
		1510000000	200.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1510000000	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.174.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Conselho Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					16.000,00

R

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Núcleo de Atenção Básica

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.105.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.296.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.296.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.440.000,00		
		1214000000	977.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.200.000,00		
		1211000000	650.000,00		
		1214000000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.400.000,00		
		1211000000	389.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.809.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1214000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.807.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	20.000,00		
		1214000000	24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
		1211000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	400.000,00		
		1211000000	80.000,00		
		1214000000	272.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	50.000,00		
		1214000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	50.000,00		
		1214000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	333.008,20		
		1211000000	5.000,00		
		1214000000	1.871.991,80		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1510000000	100.000,00		
		1214000000	200.000,00		
		1510000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	45.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.610.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.260.750,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1213000000	240.000,00		
		1215000000	140.000,00		
		1220000001	400.000,00		
		1230000000	15.000,00		
		1240000000	103.750,00		
		1510000000	1.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	100.000,00		
		1211000000	5.000,00		
		1214000000	157.000,00		
		1215000000	1.400.000,00		
		1220000001	100.000,00		
		1510000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				350.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			350.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1290000000	250.000,00		
		1510000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 15.716.050,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Núcleo da Gestão Estrat. e Participativa

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1510000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1211000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1211000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					89.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Núcleo de Vigilância à Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.015.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			869.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		869.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1214000000	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1214000000	660.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	201.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			146.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1214000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1214000000	65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1214000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1214000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1214000000	17.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.032.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Núcleo da Atenção Secundária

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.051.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.426.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.426.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	1.000,00		
		1214000000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	20.000,00		
		1214000000	1.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	955.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.625.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		600.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	600.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.025.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1214000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	10.000,00		
		1214000000	1.050.000,00		
		1510000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	10.000,00		
		1214000000	1.050.000,00		
		1510000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	60.000,00		
		1214000000	2.550.000,00		
		1510000000	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1214000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.831.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.531.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.531.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	660.000,00		
		1211000000	250.000,00		
		1220000000	50.000,00		
		1220000001	2.760.000,00		
		1220000002	1.030.000,00		
		1510000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	251.250,00	
		1211000000	110.000,00	
		1214000000	20.000,00	
		1220000001	150.000,00	
		1510000000	100.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			300.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	100.000,00	
		1510000000	200.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 14.882.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Núcleo de Assistência Farmacêutica

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				520.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			518.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		518.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					525.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.011.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			934.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		934.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	450.000,00		
		1311000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	231.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.077.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.065.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	283.000,00		
		1510000000	317.000,00		
		1520000000	175.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1510000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	32.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
		1312000002	400.000,00		
		1510000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	90.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	100.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.711.000,00

R

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Coordenação de Assistência ao Cidadão

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.732.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			668.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		668.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
		1311000000	25.000,00		
		1312000002	5.000,00		
		1510000000	20.000,00		
		1520000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
		1311000000	330.000,00		
		1312000002	20.000,00		
		1510000000	160.000,00		
		1520000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	67.000,00		
		1311000000	1.000,00		
		1312000002	5.000,00		
		1520000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.064.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	10.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.053.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	12.000,00		
		1311000000	33.000,00		
		1312000001	2.000,00		
		1510000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
		1311000000	4.000,00		
		1510000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	110.000,00		
		1311000000	425.000,00		
		1510000000	190.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	130.000,00		
		1311000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1311000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	75.000,00		
		1311000000	75.000,00		
		1312000002	5.000,00		
		1510000000	35.000,00		
		1520000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	390.000,00		
		1311000000	60.000,00		
		1312000000	50.000,00		
		1312000001	120.000,00		
		1510000000	65.000,00		
		1520000000	100.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.321.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	365.000,00		
		1311000000	10.000,00		
		1312000001	400.000,00		
		1312000002	185.000,00		
		1520000000	800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	318.000,00		
		1311000000	75.000,00		
		1312000001	148.000,00		
		1510000000	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			260.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	260.000,00		
		1312000001	130.000,00		
		1520000000	100.000,00		
			30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.313.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Coordenação Apoio Assoc. Inst s/fins Luc

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					25.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				225.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
		1311000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1311000000	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1311000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					230.000,00

Governo Municipal de Ubajara

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social

NATUREZA
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				542.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			142.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		142.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
		1990000001	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	31.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		19.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	14.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		381.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	155.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	160.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	45.000,00		
TOTAL DA DESPESA					587.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ubajara	2.750.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.750.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	3.264.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	4.623.000,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	101.000,00	0,00	0,00
TOTAL		7.988.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	500.000,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	8.866.000,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	9.366.000,00	0,00

R

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	60.388.159,73
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	39.435.300,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		39.435.300,00	0,00	60.388.159,73

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	14.283.578,47
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	1.946.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.946.000,00	0,00	14.283.578,47

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	80.000,00	1.750.000,00	2.590.000,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	115.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	1.050.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.130.000,00	1.750.000,00	2.705.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	3.365.000,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	320.000,00	0,00	0,00
TOTAL		320.000,00	3.365.000,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	50.000,00	755.000,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	150.000,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	664.000,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	1.419.000,00	150.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	700.000,00	1.520.000,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	1.765.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		700.000,00	1.520.000,00	1.765.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	2.750.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.264.000,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	520.000,00	200.000,00	5.343.000,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	4.170.000,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	21.573.578,47
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	4.490.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	60.388.159,73
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	39.435.300,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	9.916.000,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	421.000,00
TOTAL		520.000,00	200.000,00	151.751.038,20

Governo Municipal de Ubajara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	102.949.738,20
Orçamento Seguridade social.....	48.801.300,00
TOTAL.....	151.751.038,20



Governo Municipal de Ubajara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 121 0006 1.001	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP	250.000,00
02 01. 04 122 0068 1.002	Construção, reforma e ampliação de prédio para funcionamento do Paço Municipal	500.000,00
04 01. 20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	300.000,00
04 02. 20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentar a Agricultura Familiar	500.000,00
04 03. 23 333 0203 1.005	Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos	400.000,00
04 03. 23 691 0441 1.006	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	260.000,00
04 04. 20 608 0424 1.007	Construção, reforma/ampliação do parque de exposição do município.	450.000,00
04 04. 20 691 0441 1.008	Revitalização de Engenhos Comunitarios e Casas de Farinha	145.000,00
04 04. 22 661 0421 1.009	Projeto de Atração Industrial	50.000,00
05 01. 15 122 0068 1.010	Obras e Instalações de Pequeno Porte	600.000,00
05 01. 15 451 0284 1.011	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas	570.000,00
05 01. 17 244 0322 1.012	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Dágua	1.000.000,00
05 02. 17 512 0321 1.013	Construção de unidades sanitárias domiciliares	250.000,00
05 02. 17 512 0324 1.014	Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas	500.000,00
05 02. 18 541 0343 1.015	Implantação de Infra-Estrutura para preservação de recursos ambientais	250.000,00
05 02. 18 541 0344 1.016	Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos	2.340.000,00
05 03. 15 451 0285 1.017	Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros	300.000,00
05 03. 15 451 0285 1.018	Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos	1.000.000,00
05 03. 26 782 0501 1.019	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	1.200.000,00
05 03. 26 782 0501 1.020	Construção e Recuperação de Obras Darte	250.000,00
05 05. 08 244 0015 1.021	Construção, reforma e ampliação de cemitérios	500.000,00
05 05. 24 722 0462 1.022	Instalação e melhoria do sistema de telecomunicações	150.000,00
05 05. 25 752 0482 1.023	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural	200.000,00
05 05. 25 752 0483 1.024	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana	500.000,00
06 03. 23 695 0008 1.025	Implantação e melhoria de infra-estrutura em pontos turísticos de Ubajara	365.000,00
06 05. 13 392 0068 1.026	Construção de Núcleos de Arte e Cultura	120.000,00
06 05. 13 392 0241 1.027	Construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal	290.000,00
06 06. 27 811 0522 1.028	Reforma e ampliação do Estádio Municipal	250.000,00
06 06. 27 812 0522 1.029	Construção e Reforma de Praças Desportivas	400.000,00
06 06. 27 812 0522 1.030	Construção, equipamento e instalação de vila olímpica	800.000,00
07 01. 12 122 0068 1.031	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação	900.000,00
07 01. 12 363 0205 1.032	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens	700.000,00
07 01. 12 812 0522 1.033	Construção, Implantação e Adequação de Equipamentos Esportivos e de Recreação	900.000,00
07 02. 12 365 0221 1.034	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil	700.000,00
07 02. 12 365 0221 1.035	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil	1.430.000,00
07 03. 12 306 0221 1.036	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist	466.000,00
07 03. 12 361 0068 1.037	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme	5.208.353,21
07 03. 12 361 0221 1.038	Construção de sistemas de abastecimento água em unidades escolares	300.000,00
07 03. 12 361 0221 1.039	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede básica de ensino	200.000,00
07 08. 12 361 0068 1.040	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica	3.200.000,00
08 01. 10 122 0068 1.041	Construção, reforma/ampliação de prédio vinculados a Secretaria de Saúde	950.000,00
08 03. 10 301 0068 1.042	Construção, melhoria e equipação de unidades básicas de saúde	3.748.750,00
08 03. 10 301 0182 1.043	Construção, reforma, ampliação/equipação de prédio para funcionamento do NASF	700.000,00
08 07. 10 302 0068 1.044	Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal de Ubajara	2.000.000,00
08 07. 10 302 0181 1.045	Construção, reforma, ampliação/equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia)	2.950.000,00
08 07. 10 302 0181 1.046	Equipação e ampliação do SAMU	251.250,00
08 07. 10 302 0191 1.047	Reativação laboratório anal. clínicas municipal e implant. PNI-Prg.Nac.Imuniz	360.000,00
08 07. 10 302 0196 1.048	Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS	500.000,00
09 01. 08 122 0068 1.049	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Ação Soci	550.000,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 02. 08 241 0144 1.050	Construção, reforma, ampliação/equipação de Centros de Convivência do Idoso	600.000,00
09 02. 08 244 0068 1.051	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	240.000,00
09 02. 08 244 0148 1.052	CRAS-Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social	600.000,00
09 02. 08 244 0148 1.053	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III	600.000,00
09 02. 08 244 0149 1.054	CREAS-Construção, reforma, ampliação e equipação Centros Ref. Esp. Assit.Soci	700.000,00
09 04. 16 244 0301 1.055	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	1.050.000,00
10 03. 19 126 0365 1.056	Construção, reforma/ampliação de Centro Digital e Tecnológico	300.000,00
	TOTAL	44.794.353,21
01 01. 01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal	2.750.000,00
02 01. 04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.210.000,00
02 01. 04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado	40.000,00
02 01. 04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas	40.000,00
02 01. 04 122 0071 2.005	Comemoração da Emancipação do Município	500.000,00
02 01. 04 122 0102 2.006	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública	101.000,00
02 02. 04 062 0021 2.007	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário	10.000,00
02 02. 04 122 0003 2.008	Manutenção de Atividades da Procuradoria Geral do Município	203.000,00
02 03. 04 122 0017 2.009	Manutenção da atividades da Ouvidoria Geral do Município	79.000,00
02 04. 04 124 0067 2.010	Manutenção da Controladoria Geral do Município	331.000,00
03 01. 04 122 0061 2.011	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal	2.075.000,00
03 02. 04 122 0061 2.012	Indenizações e Acordos Trabalhistas	1.810.000,00
03 02. 04 122 0066 2.013	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos	131.000,00
03 04. 04 121 0064 2.014	Ações de Planejamento Governamental	90.000,00
03 06. 04 123 0061 2.015	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal	517.000,00
03 06. 28 843 0545 2.016	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada	520.000,00
04 01. 20 122 0061 2.017	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio	1.745.000,00
04 02. 20 606 0381 2.018	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização	60.000,00
04 02. 20 606 0402 2.019	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas	50.000,00
04 02. 20 609 0384 2.020	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária	55.000,00
04 04. 20 609 0424 2.021	Realização da Exposição Agropecuária	60.000,00
04 04. 23 691 0441 2.022	Programa do Fortalecimento do Comércio Local	35.000,00
04 04. 23 692 0441 2.023	Realização da Fepai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba	60.000,00
05 01. 15 122 0061 2.024	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos	3.767.000,00
05 02. 16 482 8888 2.025	Elaboração do Plano Habitacional de Saneamento Básico	80.000,00
05 04. 26 452 0054 2.026	Manutenção do Terminal Rodoviário	5.000,00
05 04. 26 782 0502 2.027	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas	65.000,00
05 05. 15 452 0283 2.028	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.182.500,00
05 05. 15 452 0286 2.029	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública	1.500.000,00
05 05. 15 452 0287 2.030	Gestão da Iluminação Pública	2.430.000,00
05 06. 15 452 0281 2.031	Manutenção das atividades do DEMUTRAN	934.078,47
06 01. 13 122 0061 2.032	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte	1.103.000,00
06 02. 18 541 0343 2.033	Fundo Municipal de Meio Ambiente	70.000,00
06 02. 18 542 0346 2.034	Ações de Arborização, Proteção e Preservação do Meio Ambiente	45.000,00
06 03. 23 695 0444 2.035	Elaboração do Plano de Mapeamento Turístico	30.000,00
06 03. 23 695 0444 2.036	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município	69.000,00
06 03. 23 695 0444 2.037	Implantação, Reforma e Melhoria de Pontos de Atração Turística	90.000,00
06 03. 23 695 0444 2.038	Fundo Municipal do Turismo	110.000,00
06 05. 13 392 0036 2.039	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura	40.000,00
06 05. 13 392 0241 2.040	Programas e Projetos de Difusão Cultural	33.000,00
06 05. 13 392 0241 2.041	Ações de Incremento da Cultura em Geral	45.000,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 05. 13 392 0243 2.042	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular	280.000,00
06 06. 13 243 0142 2.043	Projetos Sociais para a Juventude	35.000,00
06 06. 27 811 0521 2.044	Programa de Incentivo e Apoio ao Esporte	40.000,00
06 06. 27 812 0521 2.045	Desenvolvimento do Desporto Amador	275.000,00
07 01. 12 122 0061 2.046	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	2.649.800,00
07 01. 12 362 0221 2.047	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme	120.000,00
07 01. 12 363 0205 2.048	Manutenção do Programa Primeira Chance	49.000,00
07 01. 12 363 0223 2.049	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública	40.000,00
07 01. 12 364 0231 2.050	Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do	163.000,00
07 01. 12 364 0231 2.051	Apoio a Estudantes Universitários	830.000,00
07 01. 12 367 0105 2.052	Manutenção Departamento de Atendimento Educacional Especializ. Multidisciplin	85.000,00
07 02. 12 365 0221 2.053	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme	158.000,00
07 03. 12 122 0224 2.054	Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE	117.000,00
07 03. 12 361 0224 2.055	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme	467.000,00
07 03. 12 361 0224 2.056	Programa de Atividades Complementares	350.000,00
07 03. 12 361 0228 2.057	Manutenção do P.D.D.E.	46.200,00
07 03. 12 366 0221 2.058	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme	88.000,00
07 05. 12 361 0226 2.059	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	820.191,80
07 05. 12 362 0226 2.060	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	1.060.000,00
07 05. 12 362 0226 2.061	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio - Estado	150.000,00
07 05. 12 365 0226 2.062	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil	381.624,60
07 06. 12 361 0227 2.063	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	781.802,00
07 06. 12 361 0227 2.064	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação	119.564,00
07 06. 12 362 0227 2.065	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	48.420,00
07 06. 12 365 0227 2.066	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	90.736,00
07 06. 12 365 0227 2.067	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	133.108,00
07 06. 12 366 0227 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A.	25.088,00
07 06. 12 367 0227 2.069	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial	13.886,00
07 08. 12 361 0061 2.070	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica	709.000,00
07 08. 12 361 0221 2.071	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental	7.643.554,45
07 08. 12 361 0221 2.072	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental	20.949.831,67
07 08. 12 361 0226 2.073	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar	4.060.000,00
07 08. 12 365 0221 2.074	FUNDEB 40 - Manut e Desenv de Educação Infantil	672.000,00
07 08. 12 365 0221 2.075	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil	2.730.000,00
07 08. 12 366 0221 2.076	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos	34.000,00
07 08. 12 366 0221 2.077	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos	798.000,00
08 01. 10 122 0061 2.078	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	4.774.000,00
08 01. 10 122 5018 2.079	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	1.450.000,00
08 02. 10 125 0016 2.080	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	16.000,00
08 03. 10 301 0012 2.081	Manutenção de Casas de Apoio à Saúde	50.000,00
08 03. 10 301 0032 2.082	Apoio ao Programa Mais Médicos	300.000,00
08 03. 10 301 0032 2.083	Manutenção das atividades do Programa Previne Brasil	31.500,00
08 03. 10 301 0032 2.084	Manutenção do Programa REMEDIO EM CASA	200.000,00
08 03. 10 301 0181 2.085	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola	62.500,00
08 03. 10 301 0181 2.086	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica	817.000,00
08 03. 10 301 0181 2.087	Manutenção do Programa EMAP (Equipes Multifuncionais de Apoio)	15.300,00
08 03. 10 301 0182 2.088	Manutenção e funcionamento da Estratégia Saúde da Família - E.S.F.	7.575.000,00
08 03. 10 301 0183 2.089	Manutenção do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde	1.204.000,00
08 03. 10 301 0186 2.090	Manutenção do Programa Saúde Bucal	1.012.000,00
08 04. 10 125 0002 2.091	Funcionamento área de Gestão (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento)	59.000,00
08 04. 10 128 0066 2.092	Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde	30.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 05. 10 304 0185 2.093	Ações de Vigilância Sanitária	134.000,00
08 05. 10 305 0187 2.094	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico	868.000,00
08 05. 10 305 0187 2.095	Manutenção do P.V.V.P.S. - Prevenção e Controle da Dengue	30.500,00
08 07. 10 244 0142 2.096	Programa de Ortese e Prótese	50.000,00
08 07. 10 302 0145 2.097	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	600.000,00
08 07. 10 302 0181 2.098	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	7.337.000,00
08 07. 10 302 0181 2.099	Manutenção da Central de Regulação - CRÉBUS de Ubajara	67.000,00
08 07. 10 302 0196 2.100	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS	767.000,00
08 08. 10 303 0192 2.101	Central de Abastecimento Farmacêutico - C.A.F.	525.500,00
09 01. 08 122 0061 2.102	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social	1.767.000,00
09 01. 08 122 0061 2.103	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	322.000,00
09 01. 08 125 0010 2.104	Realização das Conferências Municipais	40.000,00
09 01. 08 422 0555 2.105	Manutenção de Conselhos Vinculados	32.000,00
09 02. 08 122 0141 2.106	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	23.000,00
09 02. 08 122 5018 2.107	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	400.000,00
09 02. 08 241 0144 2.108	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Idoso	45.000,00
09 02. 08 242 0142 2.109	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência	17.000,00
09 02. 08 243 0143 2.110	Programas e Projetos Sociais	20.000,00
09 02. 08 243 0143 2.111	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	149.000,00
09 02. 08 244 0141 2.112	Programa de Atendim. a Famílias Carentes	20.000,00
09 02. 08 244 0146 2.113	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	252.000,00
09 02. 08 244 0148 2.114	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica	66.000,00
09 02. 08 244 0148 2.115	PBV - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	111.000,00
09 02. 08 244 0148 2.116	PAIF/CRAS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família	729.000,00
09 02. 08 244 0148 2.117	Manutenção do Programa BPC na Escola	15.000,00
09 02. 08 244 0148 2.118	Gestão de Benefícios Eventuais	120.000,00
09 02. 08 244 0149 2.119	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial	63.000,00
09 02. 08 244 0149 2.120	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA	283.000,00
09 02. 08 244 0261 2.121	Manutenção das atividades do Centro de Atendimento MAIS CIDADÃO	240.000,00
09 02. 08 306 0234 2.122	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	20.000,00
09 03. 08 244 0145 2.123	Apoio a Associações Comunitárias	25.000,00
09 04. 08 244 0141 2.124	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População	155.000,00
09 04. 08 244 0441 2.125	Projetos Sociais de Fomento	50.000,00
09 04. 08 333 0203 2.126	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	25.000,00
09 05. 08 243 0016 2.127	Funcionamento do Conselho Tutelar	175.000,00
09 05. 08 243 0142 2.128	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	20.000,00
09 05. 08 243 0143 2.129	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	303.000,00
09 05. 08 243 0143 2.130	Implantação e manutenção do Projeto Concretizando Sonhos	49.000,00
09 05. 08 243 0149 2.131	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil	20.000,00
09 05. 08 243 0149 2.132	Ações e Políticas Públicas de Combate às Drogas	20.000,00
10 01. 04 122 0017 2.133	Manutenção e Funcionamento da Sec. Geral de Governo	86.000,00
10 02. 04 131 0070 2.134	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	15.000,00
10 03. 19 126 0364 2.135	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital	20.000,00
	TOTAL	106.756.684,99
03 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL	200.000,00
	TOTAL	151.751.038,20



DECRETO Nº. 062/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

**ESTABELECE O DETALHAMENTO DA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE UBAJARA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos estabelecidos no Artigo 13, da Lei Municipal nº. 1.413/2020, de 24 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica definido para o exercício financeiro de 2021, o **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**, por Projetos e Atividades previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor em 1º. (primeiro) de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em 25 de Novembro de 2019.


René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O Povo

LEI Nº. 1.413/2020

LOA 2021

QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 2021

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ubajara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ubajara

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Externo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.560.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.809.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.809.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.450.000,00		
		Fonte 1001000000	1.450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		319.000,00		
		Fonte 1001000000	319.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			751.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		741.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		136.000,00		
		Fonte 1001000000	136.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		230.000,00		
		Fonte 1001000000	230.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00

Aquisição de imóveis

Fonte 1001000000

70.000,00

70.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

2.750.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.750.000,00



ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Chefia de Gabinete

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0006 1.001	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP Assegurar recursos para implantação e funcionamento do Plano Diretor Participativo - PDP, incrementando uma nova visão administrativa e estrutural do crescimento do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	110.000,00		
			110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	140.000,00		
			140.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			755.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		755.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	550.000,00		
			550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	170.000,00		
			170.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			445.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		425.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 1001000000	130.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210.000,00		
		Fonte 1001000000	210.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.210.000,00
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado				
	Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada, as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal				35.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas			
	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipa			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
04 122 0068 1.002	Construção, reforma e ampliação de prédi para funcionamento do Paço Municipal			
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação do Paço Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			480.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		480.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	480.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	430.000,00		
		Fonte 1510000000	430.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
04 122 0071 2.005	Comemoração da Emancipação do Município			
	Preparação, Organização, Promoção e Realização das Festividades Alusivas a Emancipação do Município.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
04 122 0102 2.006	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública				
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar				
	Através de Convênio com Órgãos Estaduais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.641.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0021 2.007	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
04 122 0003 2.008	Manutenção de Atividades da Procuradoria Geral do Município Assegurar recursos para o bom funcionamento da Procuradoria Geral do Município, bem como suas atribuições.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				198.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			182.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		182.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 1001000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

203.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

213.000,00



ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Ouvidoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0017 2.009	Manutenção da atividades da Ouvidoria Geral do Município				
	Assegurar recursos para o funcionamento da Ouvidoria Municipal para atendimento e acolhimento das reclamações e sugestões da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			53.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	79.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					79.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0067 2.010	Manutenção da Controladoria Geral do Município Assegurar recursos para o funcionamento da Controladoria Geral do Município, que tratará de um diagnóstico das ações administrativas e financeira do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				321.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 1001000000	24.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			216.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		216.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	331.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					331.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0061 2.011	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.055.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.205.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1001000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		270.000,00		
		Fonte 1001000000	270.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			850.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		835.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.075.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.275.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Coordenação de Recursos Humanos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0061 2.012	Indenizações e Acordos Trabalhistas				
	Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.810.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.805.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.805.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.800.000,00		
		Fonte 1940000000	1.800.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.810.000,00
04 122 0066 2.013	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos				
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				121.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			121.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	131.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.941.000,00



ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Coordenação Compras, Contr. C. Patrimoni

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0064 2.014	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					90.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0306 Coordenação de Pagadoria (Tesouraria)

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0061 2.015	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				507.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			437.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		437.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	517.000,00
28 843 0545 2.016	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro				

- continua -

- continuação -

	Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	520.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.037.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Agricultura, Indústria e C

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0061 2.017	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Agricultura, Indústria e Comércio, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.715.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			807.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		807.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1001000000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			908.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		898.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.745.000,00
20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas				
	Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando				
	a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município,				
	Destinados ao Fornecimento de Água para População				
	Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas				
	Irrigadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1001000000	235.000,00		
		Fonte 1610000000	65.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.045.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Coordenação Agric. Pec. Psic. Apicultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentar a Agricultura Familiar				
	Assegurar recursos para aquisição de maquinária agrícola para apoio das ações da Agricultura familiar no âmbito do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00	500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
	Fonte 1510000000		500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
20 606 0381 2.018	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização				
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defensivos, Incentivo a Produção com Sementes Se				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
	Fonte 1001000000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
20 606 0402 2.019	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas				
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Asssitência Técnica de				

- continua -

- continuação -

	Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
20 609 0384 2.020	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária			
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				665.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Coordenação Mercados, Feiras e Matadouro

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 333 0203 1.005	Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos				
	Assegurar recursos para construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e eventos, para fomentação de emprego no município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1510000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
23 691 0441 1.006	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortamentar o Comércio Local				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			260.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		260.000,00		
		Fonte 1520000000	260.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	260.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					660.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Coordenação Empreend. Com. Ext. Formalid

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 608 0424 1.007	Construção, reforma/ampliação do parque de exposição do município.				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação do parque de exposição do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1510000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
20 609 0424 2.021	Realização da Exposição Agropecuária				
	Promover Realização da Exposição Agropecuária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
20 691 0441 1.008	Revitalização de Engenhos Comunitários e Casas de Farinha.				
	Envolver a Comunidade no Processo de Resgate e Fortalecimento dos Seus Valores Culturais, Sociais e				

- continua -

- continuação -

	Históricos, no Contexto do Uso da Casa de Farinha e Casa de Engenho, Investindo na Sua Revalorização e Tornando, Conseqüentemente, o Local Cada Vez Mais Pr			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
		40.000,00		
		Fonte 1001000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00		
		60.000,00		
		Fonte 1001000000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	145.000,00
22 661 0421 1.009	Projeto de Atração Industrial Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1001000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1001000000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1001000000		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
23 691 0441 2.022	Programa do Fortalecimento do Comércio Local Apoiar, Incentivar, Instituir e Ampliar o Fortalecimento do Comércio e a Capacidade de Inovação das Empresas, Abrindo Novos Caminhos para Expansão do Comércio Local.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
23 692 0441 2.023	Realização da Fepai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba				
	Promover Realização de Feiras de Produtos Artesanais e Industriais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

800.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0061 2.024	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.512.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.000,00		
		Fonte 1001000000	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		330.000,00		
		Fonte 1001000000	330.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.012.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.002.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 1940000000	1.000.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 1001000000	36.454,93		
		Fonte 1940000000	763.545,07		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				255.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.767.000,00
15 122 0068 1.010	Obras e Instalações de Pequeno Porte				
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1510000000	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
15 451 0284 1.011	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas				
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	85.728,90		
		Fonte 1510000000	14.271,10		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00		
		Fonte 1510000000	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	570.000,00
17 244 0322 1.012	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água			
	Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, inclusive nos Bairros Trizidela e Sebastião e Sítio Jurubeba.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.937.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Coordenação de Uso e Ocupação do Solo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 8888 2.025	Elaboração do Plano Habitacional de Saneamento Básico				
	Garantir a Elaboração do Plano de Saneamento Básico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
17 512 0321 1.013	Construção de unidades sanitárias domiciliares				
	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias na Intesificação das Ações de Saneamento Básico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
17 512 0324 1.014	Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas				
	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
18 541 0343 1.015	Implantação de Infra-Estrutura para preservação de recursos ambientais				
	Assegurar recursos para as ações de proteção				

- continua -

- continuação -

	ambiental, montando Infra-estrutura para preservar recursos ambientais em area do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
18 541 0344 1.016	Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos			
	Assegurar recursos para implantação e equipação do programa de resíduos sólidos, preservando assim o solo do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			290.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	290.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	290.000,00		
		Fonte 1001000000	290.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.050.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.850.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.850.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.800.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00	
		Fonte 1940000000	1.500.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.340.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.420.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Coordenação Cons. Const. Estradas e Vias

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0285 1.017	Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros Construir, pavimentar em pedra tosca e recuperar Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, inclusive no Bairro Sebastião Gomes Parente e Sítio Suminário.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 451 0285 1.018	Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos Assegurar recursos para pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
26 782 0501 1.019	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200.000,00		
		Fonte 1520000000	1.200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.200.000,00
26 782 0501 1.020	Construção e Recuperação de Obras Darte Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		
		Fonte 1520000000	250.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.750.000,00



ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Coordenação de Transporte

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 452 0054 2.026	Manutenção do Terminal Rodoviário				
	Garantir a Manutenção do Terminal Rodoviário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1530000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
26 782 0502 2.027	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				
	Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 70.000,00



ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0015 1.021	Construção, reforma e ampliação de cemitérios Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de cemitérios no âmbito do município, para melhoria dos serviços funerários da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
15 452 0283 2.028	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.082.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			62.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		62.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.020.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.020.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.182.500,00
15 452 0286 2.029	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública			
	Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeral, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.200.000,00		
		Fonte 1001000000	1.200.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500.000,00
15 452 0287 2.030	Gestão da Iluminação Pública			
	Gestão da Iluminação Pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.930.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.930.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.920.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.800.000,00		
		Fonte 1001000000	1.800.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 1001000000	148.351,78	
		Fonte 1620000000	351.648,22	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.430.000,00
24 722 0462 1.022	Instalação e melhoria do sistema de telecomunicações			
	Assegurar recursos para implementar infra estrutura adequada para suporte da telefonia na sede do município, em atendimento as necessidades da população.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		Fonte 1520000000	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
25 752 0482 1.023	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural Assegurar a Ampliação e a Implantação de Ramsis de Eletrificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
25 752 0483 1.024	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em Áreas Urbanizadas do Município			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 1940000000	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				8.462.500,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Demutran

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0281 2.031	Manutenção das atividades do DEMUTRAN Assegurar recursos para a implantação e manutenção das ações do DEMUTRAN de Ubajara				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				824.078,47
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			455.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1001000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			369.078,47	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		369.078,47		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		69.078,47		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1630000000	44.078,47		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.000,00		
		Fonte 1001000000	220.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
		Fonte 1001000000	110.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	934.078,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					934.078,47

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cu

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0061 2.032	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esport				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.088.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			487.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		487.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.000,00		
		Fonte 1001000000	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 1001000000	110.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			601.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		501.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
	Fonte 1001000000		15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.103.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.103.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Coordenação M. Amb. Paisag. Cont. Poluíç

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0343 2.033	Fundo Municipal de Meio Ambiente Assegurar recursos para manutenção das atividades de preservação ambiental no âmbito do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
18 542 0346 2.034	Ações de Arborização, Proteção e Preservação do Meio Ambiente Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 115.000,00



ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Coordenação de Turismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0008 1.025	Implantação e melhoria de infra-estrutura em pontos turísticos de Ubajara Assegurar recursos para melhoria e extensão de pontos turísticos no município de Ubajara.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	365.000,00
23 695 0444 2.035	Elaboração do Plano de Mapeamento Turístico Promover o Mapeamento Turístico e a Qualificação do Receptivo Turístico Local para o Atendimento Adequado aos Visitantes, Objetivando Divulgar Roteiros Culturais, Ecoturismo e Turismo de Aventura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
23 695 0444 2.036	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município Fomentar o Potencial Turístico do Município				

- continua -

- continuação -

	Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	69.000,00
23 695 0444 2.037	Implantação, Reforma e Melhoria de Pontos de Atração Turística			
	Assegurar o Aporte Financeiro Necessário a Melhoria em Geral dos Pontos de Atração Turística do Município, Dentre Eles Boi Morto, Cachoeira do Boi e Bondinho do Parque Nacional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
23 695 0444 2.038	Fundo Municipal do Turismo Assegurar recursos para manutenção das atividades turísticas no âmbito do município, fomentando a atração de turistas através de ações voltadas para o incremento do setor.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				664.000,00

R

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 Coordenação Dif. Cult., Art. Hist. Arque

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0036 2.039	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura Assegurar recursos para as ações a cargo do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, para fomentar as ações culturais no âmbito do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
13 392 0068 1.026	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1520000000	120.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
13 392 0241 1.027		Construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal			
		Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal, fortalecendo o incentivo a leitura e enriquecimento cultural no município.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			260.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		210.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	210.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	160.000,00		
		Fonte 1001000000	160.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.5.00.00.00		Inversões financeiras		50.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicações diretas	50.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisição de imóveis	50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	290.000,00
13 392 0241 2.040		Programas e Projetos de Difusão Cultural			
		Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			28.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		28.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	28.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
13 392 0241 2.041		Ações de Incremento da Cultura em Geral			
		Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes			

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
			Fonte 1001000000	10.000,00	
	3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00	
			Fonte 1001000000	5.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00	
			Fonte 1001000000	10.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
			Fonte 1001000000	10.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
			Fonte 1001000000	10.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	45.000,00
13 392 0243 2.042		Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular			
		Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			280.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
			Fonte 1001000000	10.000,00	
	3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00	
			Fonte 1001000000	10.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
			Fonte 1001000000	10.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00	
			Fonte 1001000000	250.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	280.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					808.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Coordenação Desporto Lazer e Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 243 0142 2.043	Projetos Sociais para a Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
27 811 0521 2.044	Programa de Incentivo e Apoio ao Esporte Assegurar recursos para fomentar o apoio ao Esporte em Geral no âmbito do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
27 811 0522 1.028	Reforma e ampliação do Estádio Municipal Assegurar recursos para reformar e ampliar o estádio municipal do município de Ubajara.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 1510000000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
27 812 0521 2.045	Desenvolvimento do Desporto Amador			
	Assegurar o Incentivo, e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			225.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		225.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	225.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	275.000,00
27 812 0522 1.029	Construção e Reforma de Praças Desportivas			
	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			350.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			300.000,00	
		Fonte 1001000000		50.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis			300.000,00	
		Fonte 1001000000		50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	400.000,00
27 812 0522 1.030	Construção, equipamento e instalação de vila olímpica				
	Assegurar recursos para instalação de Vila Olímpica no município de Ubajara, incrementando o esporte entre a juventude, inclusive com quadra de esporte nas localidades de Cajueiro de Jaburuna.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				800.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			800.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			600.000,00	
		Fonte 1510000000		600.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00	
		Fonte 1001000000		100.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis			100.000,00	
		Fonte 1001000000		100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	800.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.800.000,00

R

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0061 2.046	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.539.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			655.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		655.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		474.800,00		
		Fonte 1001000000	387.771,49		
		Fonte 1111000000	87.028,51		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1111000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.884.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		62.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		60.000,00		
		Fonte 1111000000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.822.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 1111000000	80.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100.000,00		
		Fonte 1111000000	1.100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.649.800,00
12 122 0068 1.031	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação				
	Assegura recursos para construção, reforma e ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação, melhorando a Infra estrutura de funcionamento das atividades educacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 1124000000	180.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				720.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00		
		Fonte 1001000000	365.000,00		
		Fonte 1124000000	335.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	900.000,00
12 362 0221 2.047	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme				
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00	
		Fonte 1111000000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 1111000000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1111000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1111000000	50.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	120.000,00
12 363 0205 1.032	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens			
	Assegurar recursos para construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00	
		Fonte 1190000000	600.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 1190000000	50.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	700.000,00
12 363 0205 2.048	Manutenção do Programa Primeira Chance			
	Assegurar recursos para implementação e execução do Programa Primeira Chance (Lei 1191/2017, de 16 de novembro de 2017), no âmbito do Município de Ubajara, através do F.M.E.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			44.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 1111000000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00	
		Fonte 1111000000	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 1111000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1111000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1111000000	10.000,00	

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	49.000,00
12 363 0223 2.049	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública				
	Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
12 364 0231 2.050	Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do				
	Garantir o Apoio a Universidade Aberta do Brasil de Ubajara.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			83.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1111000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1111000000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	163.000,00
12 364 0231 2.051	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educação, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				830.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			830.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	830.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	30.000,00			
		30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800.000,00			
		800.000,00			
		Fonte 1111000000			
		Fonte 1001000000			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	830.000,00
12 367 0105 2.052	Manutenção Departamento de Atendimento Educação Especializ. Multidisciplinar Assegurar recursos para a implantação do departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar, a cargo da Secretaria de Educação do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00			
		50.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00			
		10.000,00			
		Fonte 1001000000			
		Fonte 1001000000			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00			
		1.000,00			
		Fonte 1001000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		10.000,00			
		Fonte 1001000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00			
		4.000,00			
		Fonte 1001000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		5.000,00			
		Fonte 1001000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
		5.000,00			
		Fonte 1001000000			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.000,00
12 812 0522 1.033	Construção, Implantação e Adequação de Equipamentos Esportivos e de Recreação Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Equipamento Esportivos e de recreação, nas unidades escolares do Município.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 1001000000	100.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00	
		Fonte 1120000000	600.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 1120000000	100.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00	
		Fonte 1120000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	900.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.436.800,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Coordenação Pró-Infância, Creche Ed.Inf.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 365 0221 1.034	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil, melhorando assim a Infra estrutura escolar para melhor atendimento a Educação Infantil e Pré-Escolar do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1125000002	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				650.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1001000000	543.311,32		
		Fonte 1120000000	56.688,68		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1125000002	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
12 365 0221 1.035	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de escolas da rede de ensino infantil municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1125000002	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.250.000,00		
		Fonte 1125000002	1.250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1111000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.430.000,00
12 365 0221 2.053	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	36.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 1111000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.000,00		
	Fonte 1111000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	112.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1111000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	158.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.288.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Coordenação de Ensino Fundamental

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0224 2.054	Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE Assegurar recursos para implantação e manutenção das atividades do Programa Educa Mais (Lei 1234/2018, de 26 de Julho de 2018.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				77.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1124000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1124000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1124000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.000,00
12 306 0221 1.036	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de depósitos para merenda escolar na Sede e Distritos, melhorando a logística no armazenamento e distribuição dos produtos para confecção da alimentação dos alunos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		66.000,00		
		Fonte 1122000000	16.000,00		
		Fonte 1125000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
			250.000,00		
		Fonte 1125000002	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1125000002	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1125000002	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	466.000,00
12 361 0068 1.037	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.208.353,21
4.4.00.00.00	Investimentos			5.108.353,21	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.108.353,21		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.058.353,21		
		Fonte 1001000000	332.103,21		
		Fonte 1125000001	4.195.000,00		
		Fonte 1125000002	175.000,00		
		Fonte 1140000000	356.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1111000000	40.000,00		
		Fonte 1125000001	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.208.353,21
12 361 0221 1.038	Construção de sistemas de abastecimento água em unidades escolares				
	Assegurar recursos para construção de sistema de abastecimento d água em unidades escolares, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1125000002	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
12 361 0221 1.039	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede básica de ensino				
	Assegurar recursos para implantação de laboratórios de informática nas escolas municipais para subsidiar a informatização do ensino nos referidos				

- continua -

- continuação -

	estabelecimentos de ensino.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 1125000002		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
12 361 0224 2.055	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			417.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	85.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 1111000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
		Fonte 1111000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
		Fonte 1111000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		332.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	332.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 1111000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
		Fonte 1111000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 1111000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
		Fonte 1111000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 1111000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 1111000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	467.000,00
12 361 0224 2.056	Programa de Atividades Complementares Programa de atividades complementares para promoção da ampliação da jornada escolar e implementação de ações de educação integral.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	50.000,00		
		Fonte 1111000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80.000,00		
		Fonte 1001000000		
		170.000,00		
		170.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1111000000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
12 361 0228 2.057	Manutenção do P.D.D.E.				
	Assegurar recursos para manutenção do P.D.D.E.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1121000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.600,00		
		Fonte 1121000000	5.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.600,00		
		Fonte 1121000000	5.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1121000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.200,00
12 366 0221 2.058	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1111000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

88.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 7.242.553,21



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0705 Coordenação de Transporte Escolar

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0226 2.059	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				650.191,80
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		650.191,80		
3.3.90.30.00	Material de consumo		188.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
		Fonte 1123000000	168.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		452.191,80		
		Fonte 1123000000	452.191,80		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		170.000,00		
		Fonte 1125000001	170.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	820.191,80
12 362 0226 2.060	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.060.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.060.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1001000000	878.859,00		
		Fonte 1123000000	121.141,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.060.000,00
12 362 0226 2.061	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio - Estado Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de				

- continua -

- continuação -

	Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Educandos do Ensino Médio - Estado.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120.000,00		
		120.000,00		
		Fonte 1125000002		
		Fonte 1125000002		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
12 365 0226 2.062	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil			
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Educandos do Ensino Infantil			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			361.624,60
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		361.624,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	361.624,60		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
		150.000,00		
		Fonte 1111000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1111000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	201.624,60		
		140.000,00		
		Fonte 1111000000		
		Fonte 1123000000		
		61.624,60		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 1111000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	381.624,60

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.411.816,40

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0706 Coordenação de Merenda Escolar

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0227 2.063	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				781.802,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			781.802,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		781.802,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		781.802,00		
			781.802,00		
			Fonte 1122000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	781.802,00
12 361 0227 2.064	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				119.564,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.564,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.564,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		119.564,00		
			119.564,00		
			Fonte 1122000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	119.564,00
12 362 0227 2.065	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio Assegurar recursos para aquisição de Merenda Escolar para o Ensino Médio do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.420,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.420,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.420,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		48.420,00		
			48.420,00		
			Fonte 1122000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.420,00
12 365 0227 2.066	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escola - Pré-Escolar,				

- continua -

- continuação -

	assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.736,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		90.736,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.736,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	90.736,00		
		Fonte 1122000000	90.736,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.736,00
12 365 0227 2.067	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche			
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Creche - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			133.108,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		133.108,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	133.108,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	133.108,00		
		Fonte 1122000000	133.108,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	133.108,00
12 366 0227 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A.			
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do E.J.A. - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.088,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.088,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.088,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.088,00		
		Fonte 1122000000	25.088,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.088,00
12 367 0227 2.069	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial			
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Educação Especial - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.886,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.886,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.886,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.886,00		
		Fonte 1122000000	13.886,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.886,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.212.604,00

R

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundeb - Fundo Mun. Des. da Educ. Básica

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0061 2.070	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica				
	Asségurar a Gestão Administrativa do Fundeb.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				679.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			34.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			645.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		643.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1113000000	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	709.000,00
12 361 0068 1.040	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000.000,00		
		Fonte 1115000000	2.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.200.000,00
12 361 0221 2.071	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.633.554,45
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.890.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.890.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		180.000,00		
		Fonte 1113000000	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.700.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000.000,00		
		Fonte 1115000000	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.743.554,45	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.743.554,45		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		678.554,45		
		Fonte 1113000000	378.554,45		
		Fonte 1115000000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1113000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
	Fonte 1113000000		700.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300.000,00		
	Fonte 1113000000		300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 1113000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1113000000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.643.554,45
12 361 0221 2.072	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental				
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.949.831,67
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.939.831,67	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.939.831,67		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.849.831,67		
	Fonte 1112000000		1.849.831,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.500.000,00		
	Fonte 1112000000		13.000.000,00		
	Fonte 1114000000		1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.500.000,00		
	Fonte 1114000000		4.500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
	Fonte 1112000000		10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
	Fonte 1112000000		20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
	Fonte 1112000000		50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
	Fonte 1112000000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
	Fonte 1112000000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.949.831,67
12 361 0226 2.073	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.010.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.010.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.010.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800.000,00		
	Fonte 1113000000		1.800.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200.000,00		
		Fonte 1113000000	2.200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.060.000,00
12 365 0221 2.074	FUNDEB 40 - Manut e Desenv de Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				652.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1113000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			577.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		577.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1113000000	500.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1113000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	672.000,00
12 365 0221 2.075	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.730.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.700.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.700.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		220.000,00		
		Fonte 1112000000	220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.800.000,00		
		Fonte 1112000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 1112000000	600.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1112000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 1112000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.730.000,00
12 366 0221 2.076	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.000,00
12 366 0221 2.077	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			798.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		791.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	791.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	350.000,00		
	Fonte 1112000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	250.000,00		
	Fonte 1112000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	180.000,00		
	Fonte 1112000000	180.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1112000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 1112000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1112000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 1112000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1112000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 1112000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	798.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

40.796.386,12

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Saúde e Saneamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0061 2.078	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.694.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.634.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.634.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 1211000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
		Fonte 1211000000	350.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.060.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.056.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 1001000000	219.263,79		
		Fonte 1211000000	580.736,21		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.400.000,00		
		Fonte 1211000000	1.400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		700.000,00		
		Fonte 1001000000	700.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1211000000	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.774.000,00
10 122 0068 1.041	Construção, reforma/ampliação de prédio vinculados a Secretaria de Saúde				
	Assegurar recursos para construir, reformar e ampliar prédios para uso da Secretaria de Saúde, melhorando a infra estrutura de acolhimento da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1510000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1510000000	200.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00		
		Fonte 1510000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	950.000,00
10 122 5018 2.079	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Coronavirus (COVID-19)				
	Enfrentamento do COVID-19.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
		Fonte 1213000000	45.000,00		
		Fonte 1214210000	90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
		Fonte 1213000000	120.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1214210000	240.000,00		
			50.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1213000000	15.000,00		
		Fonte 1214210000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
		Fonte 1213000000	90.000,00		
		Fonte 1214210000	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1213000000	15.000,00		
		Fonte 1214210000	280.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1213000000	30.000,00		
		Fonte 1214210000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
		Fonte 1213000000	45.000,00		
		Fonte 1214210000	90.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.450.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.174.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Conselho Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 125 0016 2.080	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					16.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Núcleo de Atenção Básica

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0012 2.081	Manutenção de Casas de Apoio à Saúde Assegurar recursos para manutenção e funcionamento de Casas de Apoio à Saúde, para acolhimento de pacientes quando da necessidade de tratamento em outros centros de Saúde fora do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 301 0032 2.082	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300.000,00		
		Fonte 1214000000	200.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
10 301 0032 2.083	Manutenção das atividades do Programa Previne Brasil Assegurar recursos para as ações do Programa Previne Brasil, a cargo da Secretaria de Saúde do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1211000000	1.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.500,00
10 301 0032 2.084	Manutenção do Programa REMEDIO EM CASA Assegurar recursos para Implantação e Manutenção do Programa Remédio em Casa, para melhor atendimento das necessidades básicas da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1214000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
10 301 0068 1.042	Construção, melhoria e equipação de unidades básicas de saúde Construir, Reformar, Adaptar e equipar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.748.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.498.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.498.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.998.750,00		
		Fonte 1213000000	240.000,00		
		Fonte 1215000000	140.000,00		
		Fonte 1230000000	15.000,00		
		Fonte 1240000000	103.750,00		
		Fonte 1510000000	1.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500.000,00		
		Fonte 1215000000	1.400.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				250.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		250.000,00		
		Fonte 1290000000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.748.750,00
10 301 0181 2.085	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola Assegurar recursos para execução das ações do Programa Saúde na Escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		19.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	19.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1214000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1214000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.500,00		
	Fonte 1211000000	4.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1214000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1214000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62.500,00
10 301 0181 2.086	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica Assegurar recursos para a execução das ações de Atenção Básica a cargo do SUS, bloco de Atenção Básica Fixo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			797.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1214000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		783.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	783.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 1214000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1001000000	333.008,20		
		Fonte 1214000000	166.991,80		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	817.000,00
10 301 0181 2.087	Manutenção do Programa EMAP (Equipes Multifuncionais de Apoio)				
	Assegurar recursos para funcionamento das Equipes Multifuncionais de Apoio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300,00		
		Fonte 1211000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.300,00
10 301 0182 1.043	Construção, reforma, ampliação/equipação de prédio para funcionamento do NASF				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de prédio para funcionamento do NASF, para melhor atendimento e acolhimento da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1220000001	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1220000001	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	700.000,00
10 301 0182 2.088	Manutenção e funcionamento da Estratégia Saúde da Família - E.S.F. Assegurar recursos para suprir as demandas da Estratégia Saúde da Família, no âmbito do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.475.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.000,00		
		Fonte 1001000000	1.440.000,00		
		Fonte 1214000000	560.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.200.000,00		
		Fonte 1001000000	2.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.400.000,00		
		Fonte 1001000000	1.400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.875.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.875.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.400.000,00		
		Fonte 1214000000	1.400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.575.000,00
10 301 0183 2.089	Manutenção do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde Assegurar recursos para execução das ações do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.184.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			855.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		855.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 1211000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1211000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			329.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		327.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1214000000	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.204.000,00
10 301 0186 2.090	Manutenção do Programa Saúde Bucal				
	Assegurar recursos para a execução das ações do Programa Saúde Bucal no âmbito do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				912.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1214000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 1214000000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1211000000	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1214000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1214000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.012.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 15.716.050,00



ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Núcleo da Gestão Estrat. e Participativa

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 125 0002 2.091	Funcionamento area de Gestão (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento) Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e planejamento junto a area de Gestão, no âmbito da Secretaria de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1211000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1510000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.000,00
10 128 0066 2.092	Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde Contribuir para a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 89.000,00



ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Núcleo de Vigilância à Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 304 0185 2.093	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				124.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1214000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	134.000,00
10 305 0187 2.094	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				863.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			781.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		781.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1214000000	600.000,00		

- continua

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1211000000	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	868.000,00
10 305 0187 2.095	Manutenção do P.V.V.P.S. - Prevenção e Controle da Dengue				
	Assegurar recursos para o combate e controle da Dengue, com a participação da população em campanhas no município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1211000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.032.500,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Núcleo da Atenção Secundária

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 244 0142 2.096	Programa de Ortese e Prótese Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e Dispositivos Auxiliares de Locomoção.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 302 0068 1.044	Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal de Ubajara Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital Municipal para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000.000,00		
		Fonte 1001000000	660.000,00		
		Fonte 1220000000	50.000,00		
		Fonte 1220000001	260.000,00		
		Fonte 1220000002	1.030.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000.000,00
10 302 0145 2.097	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris		600.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
10 302 0181 1.045	Construção, reforma, ampliação/equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia)				

- continua

- continuação -

	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia), para atendimento da população de Ubajara.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 1510000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.650.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.650.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.500.000,00		
	Fonte 1220000001	2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00		
	Fonte 1220000001	150.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	200.000,00		
	Fonte 1510000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.950.000,00
10 302 0181 1.046	Equipação e ampliação do SAMU			
	Assegurar recursos para ampliação do SAMU, através da aquisição de equipamentos p/ população de Ubajara.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			251.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos		251.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	251.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	251.250,00		
	Fonte 1001000000	251.250,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	251.250,00
10 302 0181 2.098	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar			
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.327.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.800.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	400.000,00		
	Fonte 1214000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.600.000,00		
	Fonte 1214000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	800.000,00		
	Fonte 1211000000	800.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.527.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.527.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500.000,00		
		Fonte 1214000000	2.500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.337.000,00
10 302 0181 2.099	Manutenção da Central de Regulação - CRESUS de Ubajara				
	Assegurar recursos para o funcionamento do sistema que administra a Central de Regulação do Município, a cargo da Secretaria de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	67.000,00
10 302 0191 1.047	Reativação laboratório anál. clínicas municipal e implant. PNI-Prg.Nac.Imuniza				
	Assegurar recursos para a reativação do laboratório				

- continua

- continuação -

	de análises clínicas municipal e implantação de programa nacional de imunização - PNI, para atendimento a população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
		Fonte 1510000000	80.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		Fonte 1510000000	150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	360.000,00
10 302 0196 1.048	Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossocial da população de Ubajara.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		
		Fonte 1211000000	250.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
10 302 0196 2.100	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			757.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	400.000,00		
		Fonte 1214000000	400.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00	

- continua

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			157.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		157.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	767.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 14.882.250,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Núcleo de Assistência Farmacêutica

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 303 0192 2.101	Central de Abastecimento Farmacêutico - C.A.F. Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				520.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			518.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		518.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		350.000,00		
		Fonte 1211000000	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	525.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					525.500,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0061 2.102	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.587.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			684.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		684.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 1001000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1001000000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			903.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		896.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1001000000	208.000,00		
		Fonte 1510000000	317.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 152000000	175.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 151000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	180.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.767.000,00
08 122 0061 2.103	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				302.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			244.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		244.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1311000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	322.000,00
08 122 0068 1.049	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Ação Social				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretaria de ação social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1312000002	400.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
08 125 0010 2.104	Realização das Conferências Municipais				
	Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 422 0555 2.105	Manutenção de Conselhos Vinculados				
	Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMDCA, CT e demais conselhos)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.711.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Coordenação de Assistência ao Cidadão

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0141 2.106	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social				
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00	22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
08 122 5018 2.107	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)				
	Garantir recursos para enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.000,00	350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		230.000,00		
		Fonte 1311000000	230.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 1311000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	400.000,00
08 241 0144 1.050	Construção, reforma, ampliação/equipação de Centros de Convivência do Idoso			
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Convivência do Idoso, novos e já existentes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 1520000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00	
		Fonte 1520000000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 1312000001		
	TOTAL DO PROJETO		-	600.000,00
08 241 0144 2.108	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Idoso			
	Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1001000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00	
		Fonte 1510000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 1001000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1510000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1510000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1510000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	45.000,00
08 242 0142 2.109	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência			

- continua -

- continuação -

	Garantir o Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Portador de Deficiência.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
08 243 0143 2.110	Programas e Projetos Sociais			
	Assegurar recursos para manutenção dos projetos sociais a cargo da Secretaria de Ação Social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 243 0143 2.111	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz			
	Gerenciar os recursos e as ações do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			109.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	84.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00	
			1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1312000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	149.000,00
08 244 0068 1.051	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social				
	Construir e Recuperação Unidades de Assistência Social em Geral Centros de Convivência, Centros de Formação Social Comunitária, Centros Sociais de Múltiplo Uso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		60.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1520000000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	240.000,00
08 244 0141 2.112	Programa de Atendim. a Famílias Carentes				
	Assegurar recursos para amparo ao Cidadão e sua família carente quando em situação de risco social, subsidiando necessidades básicas do cotidiano indispensáveis ao bem-estar do mesmo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 244 0146 2.113		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			252.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		252.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	252.000,00		
3.3.90.04.00		Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	200.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	180.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
		Fonte 1510000000	40.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	252.000,00
08 244 0148 1.052		CRAS-Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social Garantir a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 1312000001	100.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	400.000,00		
		Fonte 1312000001	400.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		Fonte 1001000000	52.000,00		
		Fonte 1312000001	48.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	600.000,00
08 244 0148 1.053		Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III Garantir o Apoio a Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	400.000,00		
		Fonte 1001000000	215.000,00		
		Fonte 1312000002	185.000,00		

- continua -

R

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	600.000,00
08 244 0148 2.114	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica				
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1311000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	66.000,00
08 244 0148 2.115	PBV - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
	Garantir a Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.000,00
08 244 0148 2.116	PAIF/CRAS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				729.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			405.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		405.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1312000002	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		330.000,00		
		Fonte 1311000000	300.000,00		
		Fonte 1312000002	20.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1312000002	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			324.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		324.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1312000002	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
		Fonte 1312000001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	729.000,00
08 244 0148 2.117	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0148 2.118	Gestão de Benefícios Eventuais Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
08 244 0149 1.054	CREAS-Construção, reforma, ampliação e equipação Centros Ref. Esp. Assit.Social Garantir o Apoio a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1520000000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1312000001	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	700.000,00
08 244 0149 2.119	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial				
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	63.000,00
08 244 0149 2.120	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA				
	Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/PAEF/IPFMC.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				273.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1510000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1510000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1510000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1510000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	283.000,00
08 244 0261 2.121	Manutenção das atividades do Centro de Atendimento MAIS CIDADÃO				
	Assegurar recursos para o bom funcionamento do Setor MAIS CIDADÃO, em atendimento as diversas demandas sociais consolidadas num só núcleo de acolhimento ao cidadão ubajarense.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				225.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			225.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.000,00
08 306 0234 2.122	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				
	Garantir o Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.313.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Coordenação Apoio Assoc. Inst s/fins Luc

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0145 2.123	Apoio a Associações Comunitárias				
	Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na Organização Social das Comunidades				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					25.000,00

R

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0141 2.124	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				155.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		140.000,00		
		Fonte 1311000000	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	155.000,00
08 244 0441 2.125	Projetos Sociais de Fomento Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 333 0203 2.126	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho				

- continua -

- continuação -

	Garantir a Execução do Conjunto de Ações de Articulação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda e de Mobilização e Encaminhamento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Eou Risco Social, para Acesso a Oportunidades a Políticas Afetas ao Tra			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
16 244 0301 1.055	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social			
	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100.000,00		
	Fonte 1520000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	900.000,00		
	Fonte 1520000000	900.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	50.000,00		
	Fonte 1312000002	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.050.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.280.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0016 2.127	Funcionamento do Conselho Tutelar Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				155.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	175.000,00
08 243 0142 2.128	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Paraceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0143 2.129	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				298.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			136.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		136.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1990000001	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		158.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	303.000,00
08 243 0143 2.130	Implantação e manutenção do Projeto Concretizando Sonhos				
	Assegurar recursos para as atividades do Projeto Concretizando Sonhos,				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	49.000,00
08 243 0149 2.131	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil				
	Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0149 2.132	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas				
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

587.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Geral de Governo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0017 2.133	Manutenção e Funcionamento da Sec. Geral de Governo				
	Articular com as Demais Secretarias o Cumprimento de Metas e Diretrizes dos Programas de Governo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	86.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					86.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Coordenação de Comunicação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 131 0070 2.134	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município				
	Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					15.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Coordenação de Tecnologia da Informação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
19 126 0364 2.135	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levár a População em Geral a Oportunidade de Asseso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
19 126 0365 1.056	Construção, reforma/ampliação de Centro Digital e Tecnológico Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centro Digital e Tecnológico, para expansão da inclusão digital no ambito do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

320.000,00





GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UN DOS RECONSTRUINDO COM D FVD

LOA 2021

EM VIRTUDE DA COVID-19, E,
EM RESPEITO AOS DECRETOS
ESTADUAL E MUNICIPAL NÃO
HOUVE REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
TRATAR DE METAS A SEREM
CONTEMPLADAS NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
2021, SENDO RESPEITADOS
TODOS OS PRECEITOS
ESTABELECIDOS NO PPA E
LDO .



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS RECONSTRUINDO COM DIGNIDADE

LEI Nº. 1.413/2020

LOA 2021

“PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA
DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO
MUNICÍPIO DE UBAJARA”



DECRETO Nº. 063/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos estabelecidos no Artigo 12, da Lei Municipal nº. 1.413/2020, de 24 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de UBAJARA, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fazem parte integrante deste Decreto:



- I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que, as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

Art. 2º. - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º. - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º. - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.



PARÁGRAFO ÚNICO - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária da Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º. - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º. - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º. – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos.

Art. 9º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em
25 de Novembro de 2020.


René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS RECONSTRUINDO COM O POVO

LEI Nº. 1.413/2020

LOA 2021

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO DE 2021

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2021
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	9.455.922,69	10.806.768,78	12.157.614,88	10.806.768,78	12.157.614,88	10.806.768,78	66.191.458,81
Receita Tributaria	187.049,43	213.770,78	240.492,12	213.770,78	240.492,12	213.770,78	1.309.346,00
Receita de Contribuição	24.615,38	28.131,86	31.648,34	28.131,86	31.648,34	28.131,86	172.307,63
Receita Patrimonial	195.035,54	222.897,76	250.759,98	222.897,76	250.759,98	222.897,76	1.365.248,77
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	45.841,91	52.390,75	58.939,59	52.390,75	58.939,59	52.390,75	320.893,35
Transferências Correntes	8.655.953,95	9.892.518,80	11.129.083,65	9.892.518,80	11.129.083,65	9.892.518,80	60.591.677,64
Outras Receitas Correntes	347.426,49	397.058,84	446.691,20	397.058,84	446.691,20	397.058,84	2.431.985,42
Receitas de Capital	1.840.886,38	2.103.870,15	2.366.853,92	2.103.870,15	2.366.853,92	2.103.870,15	12.886.204,68
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.464.379,12	1.673.576,14	1.882.773,16	1.673.576,14	1.882.773,16	1.673.576,14	10.250.653,85
Outras Receitas de Capital	376.507,26	430.294,01	484.080,76	430.294,01	484.080,76	430.294,01	2.635.550,83
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(674.236,40)	(770.555,88)	(866.875,37)	(770.555,88)	(866.875,37)	(770.555,88)	(4.719.654,77)
Dedução de Transferências Correntes	(674.236,40)	(770.555,88)	(866.875,37)	(770.555,88)	(866.875,37)	(770.555,88)	(4.719.654,77)
TOTAL	10.622.572,67	12.140.083,06	13.657.593,44	12.140.083,06	13.657.593,44	12.140.083,06	74.358.008,72

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	7.400.867,95	8.458.134,80	9.515.401,65	8.458.134,80	9.515.401,65	8.458.134,80	51.806.075,65
Pessoal e Encargos Sociais	3.913.450,22	4.472.514,53	5.031.578,85	4.472.514,53	5.031.578,85	4.472.514,53	27.394.151,52
Juros e Encargos da Dívida	1.400,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	9.800,00
Outras Despesas Correntes	3.486.017,73	3.984.020,27	4.482.022,80	3.984.020,27	4.482.022,80	3.984.020,27	24.402.124,13
Despesas de Capital	3.207.704,72	3.665.948,26	4.124.191,79	3.665.948,26	4.124.191,79	3.665.948,26	22.453.933,07
Investimento	3.030.254,72	3.463.148,26	3.896.041,79	3.463.148,26	3.896.041,79	3.463.148,26	21.211.783,07
Inversão Financeira	142.100,00	162.400,00	182.700,00	162.400,00	182.700,00	162.400,00	994.700,00
Amortização da Dívida	35.350,00	40.400,00	45.450,00	40.400,00	45.450,00	40.400,00	247.450,00
Reserva de Contingência	14.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	98.000,00
TOTAL	10.622.572,67	12.140.083,06	13.657.593,44	12.140.083,06	13.657.593,44	12.140.083,06	74.358.008,72

Renê de Almeida Vasconcelos

José Wiatan de Abreu - CRC/CE. 015.756/O-7




Prefeito(a) Municipal

Contador

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2021
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	12.157.614,88	9.455.922,69	12.157.614,88	10.806.768,78	12.157.614,88	12.157.614,88	135.084.609,11
Receita Tributária	240.492,12	187.049,43	240.492,12	213.770,78	240.492,12	240.492,12	2.672.134,70
Receita de Contribuição	31.648,34	24.615,38	31.648,34	28.131,86	31.648,34	31.648,34	351.648,22
Receita Patrimonial	250.759,98	195.035,54	250.759,98	222.897,76	250.759,98	250.759,98	2.786.221,18
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	58.939,59	45.841,91	58.939,59	52.390,75	58.939,59	58.939,59	654.884,18
Transferências Correntes	11.129.083,65	8.655.963,95	11.129.083,65	9.892.518,80	11.129.083,65	11.129.083,65	123.656.484,18
Outras Receitas Correntes	446.691,20	347.426,49	446.691,20	397.058,84	446.691,20	446.691,20	4.963.235,55
Receitas de Capital	2.366.853,92	1.840.886,38	2.366.853,92	2.103.870,15	2.366.853,92	2.366.853,92	26.298.376,10
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.882.773,16	1.464.379,12	1.882.773,16	1.673.576,14	1.882.773,16	1.882.773,16	20.919.701,74
Outras Receitas de Capital	484.080,76	376.507,26	484.080,76	430.294,01	484.080,76	484.080,76	5.378.675,16
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(866.875,37)	(674.236,40)	(866.875,37)	(770.555,88)	(866.875,37)	(866.875,37)	(9.631.948,11)
Dedução de Transferências Correntes	(866.875,37)	(674.236,40)	(866.875,37)	(770.555,88)	(866.875,37)	(866.875,37)	(9.631.948,11)
TOTAL	13.657.593,44	10.622.572,67	13.657.593,44	12.140.083,06	13.657.593,44	13.657.593,44	151.751.038,10

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	9.515.401,65	7.400.867,95	9.515.401,65	8.458.134,80	9.515.401,65	9.515.401,65	105.726.684,19
Pessoal e Encargos Sociais	5.031.578,85	3.913.450,22	5.031.578,85	4.472.514,53	5.031.578,85	5.031.578,85	55.906.431,17
Juros e Encargos da Dívida	1.800,00	1.400,00	1.800,00	1.600,00	1.800,00	1.800,00	20.000,10
Outras Despesas Correntes	4.482.022,80	3.486.017,73	4.482.022,80	3.984.020,27	4.482.022,80	4.482.022,80	49.800.253,12
Despesas de Capital	4.124.191,79	3.207.704,72	4.124.191,79	3.665.948,26	4.124.191,79	4.124.191,79	45.824.353,11
Investimento	3.896.041,79	3.030.254,72	3.896.041,79	3.463.148,26	3.896.041,79	3.896.041,79	43.289.353,11
Inversão Financeira	182.700,00	142.100,00	182.700,00	162.400,00	182.700,00	182.700,00	2.030.000,10
Amortização da Dívida	45.450,00	35.350,00	45.450,00	40.400,00	45.450,00	45.450,00	505.000,10
Reserva de Contingência	18.000,00	14.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00	200.000,10
TOTAL	13.657.593,44	10.622.572,67	13.657.593,44	12.140.083,06	13.657.593,44	13.657.593,44	151.751.038,10

Renê de Almeida Vasconcelos

José Wiatan de Abreu - CRC/CE. 015.756/O-7

Prefeito(a) Municipal

Contador



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS RECONSTRUINDO COM O POVO

LEI Nº. 1.413/2020

LOA 2021

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO **MENSAL DE DESEMBOLSO**

EXERCICIO DE 2021

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2021
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	
Câmara Municipal de UbaJara	192.500,00	220.000,00	247.500,00	220.000,00	247.500,00	220.000,00	1.347.500,40
Cabinete do Prefeito	228.480,00	261.120,00	293.760,00	261.120,00	293.760,00	261.120,00	1.598.360,40
Secretaria de Administração e Finanças	374.010,00	427.440,00	480.870,00	427.440,00	480.870,00	427.440,00	2.618.070,40
Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio	291.900,00	333.600,00	375.300,00	333.600,00	375.300,00	333.600,00	2.043.300,40
Secretaria de Obras, Urban. e Serv. Urbanos	1.510.150,49	1.725.886,28	1.941.622,06	1.725.886,28	1.941.622,06	1.725.886,28	10.571.053,45
Secretaria de Saúde e Saneamento	2.760.471,00	3.154.824,00	3.549.177,00	3.154.824,00	3.549.177,00	3.154.824,00	19.323.297,40
Secretaria de Educação	4.227.171,18	4.831.052,78	5.434.934,38	4.831.052,78	5.434.934,38	4.831.052,78	29.590.198,17
Secretaria de Ação Social	694.120,00	793.280,00	892.440,00	793.280,00	892.440,00	793.280,00	4.858.840,40
Secretaria Geral de Governo	29.470,00	33.680,00	37.890,00	33.680,00	37.890,00	33.680,00	206.290,40
0	-	-	-	-	-	-	-
0	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.622.572,67	12.140.083,06	13.657.593,44	12.140.083,06	13.657.593,44	12.140.083,06	74.358.008,72

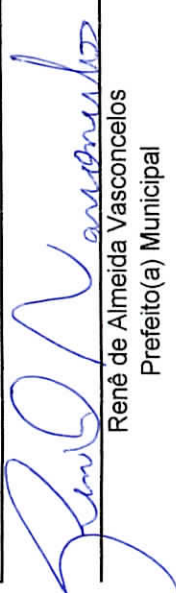

Renê de Almeida Vasconcelos
Prefeito(a) Municipal


José Wiatan de Abreu - CRC/CE. 015.756/O-7
Contador

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2021
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE

ÓRGÃOS	DESPESA								Total 12 meses
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Câmara Municipal de Ubajara	247.500,00	192.500,00	247.500,00	220.000,00	247.500,00	247.500,00	2.750.000,40		
Gabinete do Prefeito	293.760,00	228.480,00	293.760,00	261.120,00	293.760,00	293.760,00	3.264.000,40		
Secretaria de Administração e Finanças	480.870,00	374.010,00	480.870,00	427.440,00	480.870,00	480.870,00	5.343.000,40		
Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio	375.300,00	291.900,00	375.300,00	333.600,00	375.300,00	375.300,00	4.170.000,40		
Secretaria de Obras, Urban. e Serv. Urbanos	1.941.622,06	1.510.150,49	1.941.622,06	1.725.886,28	1.941.622,06	1.941.622,06	21.573.578,47		
Secretaria de Saúde e Saneamento	3.549.177,00	2.760.471,00	3.549.177,00	3.154.824,00	3.549.177,00	3.549.177,00	39.435.300,40		
Secretaria de Educação	5.434.934,38	4.227.171,18	5.434.934,38	4.831.052,78	5.434.934,38	5.434.934,38	60.388.159,73		
Secretaria de Ação Social	892.440,00	694.120,00	892.440,00	793.280,00	892.440,00	892.440,00	9.916.000,40		
Secretaria Geral de Governo	37.890,00	29.470,00	37.890,00	33.680,00	37.890,00	37.890,00	421.000,40		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL	13.657.593,44	10.622.572,67	13.657.593,44	12.140.083,06	13.657.593,44	13.657.593,44	151.751.038,40		


 René de Almeida Vasconcelos
 Prefeito(a) Municipal


 José Wiatan de Abreu - CRC/CE. 015.756/O-7
 Contador



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS RECONSTRUINDO COM O POVO

LEI Nº. 1.413/2020

LOA 2021

ANEXO III

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2021

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)


R

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2021

(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	20.262.691,47	22.964.383,67	22.964.383,67	21.613.537,57	22.964.383,67	24.315.229,77	135.084.609,81
Receita Tributaria	400.820,21	454.262,90	454.262,90	427.541,55	454.262,90	480.984,25	2.672.134,70
Receita de Contribuição	52.747,23	59.780,20	59.780,20	56.263,72	59.780,20	63.296,68	351.648,22
Receita Patrimonial	417.933,30	473.657,74	473.657,74	445.795,52	473.657,74	501.519,96	2.786.221,98
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	98.232,66	111.330,34	111.330,34	104.781,50	111.330,34	117.879,19	654.884,38
Transferências Correntes	18.548.472,75	21.021.602,45	21.021.602,45	19.785.037,60	21.021.602,45	22.258.167,30	123.656.484,98
Outras Receitas Correntes	744.485,33	843.750,04	843.750,04	794.117,69	843.750,04	893.382,40	4.963.235,55
Receitas de Capital	3.944.756,54	4.470.724,07	4.470.724,07	4.207.740,30	4.470.724,07	4.733.707,84	26.298.376,90
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	3.137.955,26	3.556.349,30	3.556.349,30	3.347.152,28	3.556.349,30	3.765.546,31	20.919.701,74
Outras Receitas de Capital	806.801,27	914.374,78	914.374,78	860.588,03	914.374,78	968.161,53	5.378.675,16
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(1.444.792,28)	(1.637.431,25)	(1.637.431,25)	(1.541.111,76)	(1.637.431,25)	(1.733.750,73)	(9.631.948,51)
Dedução de Transferências Correntes	(1.444.792,28)	(1.637.431,25)	(1.637.431,25)	(1.541.111,76)	(1.637.431,25)	(1.733.750,73)	(9.631.948,51)
TOTAL	22.762.656,73	26.797.676,49	26.797.676,49	24.280.166,11	26.797.676,49	27.315.186,88	151.751.038,20


 Renê de Almeida Vasconcelos


 José Wiatan de Abreu - CRC/CE. 015.756/O-7

Prefeito(a) Municipal

Contador



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS RECONSTRUINDO COM O POVO

LOA 2021

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO EM LOCAIS DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.413/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., Pessoa Jurídica de Direito Público, através de seu Prefeito Municipal Sr. Renê de Almeida Vasconcelos, respeitando os preceitos estabelecidos no Art. 48 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Ubajara que, Autoriza: “A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, por não existir Imprensa Local”.

Torna público para conhecimento de todos, que no dia 25 de Novembro de 2020, foi publicado POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura Municipal, a Lei Municipal nº. 1.413/2020, de 24 de novembro de 2020, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Ubajara, para o exercício financeiro de 2021.

Obedecendo também, a Lei de Acesso à Informação, faz publicar por meio eletrônico no site (www.ubajara.ce.gov.br).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em
25 de Novembro de 2020.



Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que, em cumprimento ao Art. 48 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Ubajara que, Autoriza: “A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, por não existir Imprensa Oficial Local”, Foi Publicado por Afixação, na Sede da Prefeitura Municipal de Ubajara, bem como por Meio Eletrônico no site (www.ubajara.ce.gov.br), a Lei Municipal nº. 1.413/2020, de 24 de novembro de 2020, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Ubajara, para o exercício financeiro de 2021, para conhecimento do público em geral.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em
25 de Novembro de 2020.


Maria Aldenir Almeida Cavalcante
Secretária de Administração e Finanças



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UN DOS, RECONSTRUINDO COM O POVO

LOA 2021

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
ATRAVES DO
SITE: (WWW.UBAJARA.CE.GOV.BR)